

Diário do Legislativo de 17/11/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 420ª reunião ordinária, EM 17/11/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. A Comissão

Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Marcelo Gonçalves opinou pela aprovação da emenda.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155, 157 e 158 da Constituição mineira e acrescenta artigo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nº 1 a 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela aprovação da Emenda nº 4 e pela aprovação da Emenda nº 5, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/98, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que altera a composição do Colar Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.121/97, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Flamengo Futebol Clube, com sede no Município de Cataguases. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/98, do Deputado Antônio Júlio, que dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.179/97, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a Política, o gerenciamento e o Plano Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresenta. A Comissão de Política Energética perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 9 a 12, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.424/97, da Deputada Maria José Haueisen, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas nas dependências do extinto DOPS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nº 2 e 3, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, à Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 11, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 11, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 8, da Comissão de Justiça, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 11, também da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.569/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, dos exames para diagnóstico da AIDS às gestantes atendidas pela rede pública. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/98, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a permitir, através das caixas escolares, a concessão remunerada de espaços nos muros dos prédios das escolas estaduais para fins de propaganda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.630/98, do Deputado Rêmo Aloise, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.640/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre procedimentos preventivos relativos a obras-de-arte na construção civil e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.654/98, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicação das declarações de bens que especifica. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.665/98, do Deputado Duval Ângelo, que cria a Ouvidoria Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/98, da CPI do IPSEMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais para os alunos das escolas públicas estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, e a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.709/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento preferencial do idoso nos diferentes níveis de atuação do SUS no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/98, do Deputado Anderson Aduato, que torna obrigatória a publicação da arrecadação semanal do ICMS. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua rejeição.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.804/98, do Deputado Anderson Aduato, que dispõe sobre a criação de área de proteção ambiental na bacia hidrográfica do rio Uberaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.423/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios em editais ou anúncios publicitários de chamamento para concurso ou seleção de pessoal. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.465/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre medidas educativas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência, o uso de drogas e as doenças sexualmente transmissíveis. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.485/97, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que especifica ao Município de Divinópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.584/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria a Campanha Estadual de Prevenção de Acidente Doméstico. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/98, da Deputada Maria José Hauelsen, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a ECT. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.707/98, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre expedição de documento de transferência escolar nas escolas públicas estaduais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 17/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.817/98, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 18/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 547/95, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Requerimentos nºs 2.701, 2.709 a 2.715, 2.717 e 2.718/98, da Comissão de Direitos Humanos; 2.702 a 2.706/98, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 18/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.516/97, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.718/98, do Deputado Geraldo Rezende; 1.845/98, do Deputado Hely Tarquínio; 1.829/98, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 18/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 1.859/98, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.716/98, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 18/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 18/11/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.719/98, do Deputado Paulo Schettino.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.845/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Vila Olímpica da União Recreativa dos Trabalhadores, com sede no Município de Patos de Minas.

Foi a matéria examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Vila Olímpica da União Recreativa dos Trabalhadores é sociedade civil com personalidade jurídica e tem por objetivo promover o convívio entre seus associados e incentivar a prática de esportes e lazer.

No desempenho de suas funções, organiza diversas atividades, entre elas reuniões de cunho social e cultural. Assim, propicia ao indivíduo meios de efetivar seu desenvolvimento pessoal e social.

Tais iniciativas, acreditamos nós, a fazem merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.845/98 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1998.

José Henrique, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 765/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 765/96, do Deputado Romeu Queiroz, que declara de utilidade pública a entidade Obras Assistenciais Casa do Caminho, com sede no Município de Araxá, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 765/96

Declara de utilidade pública a entidade Obras Assistenciais Casa do Caminho, com sede no Município de Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Assistenciais Casa do Caminho, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.493/97

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.493/97, do Deputado Jorge Hannas, que declara de utilidade pública a Cantina Santo Antônio - Creche de Manhumirim, com sede no Município de Manhumirim, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.493/97

Declara de utilidade pública a Cantina Santo Antônio - Creche de Manhumirim, com sede no Município de Manhumirim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Cantina Santo Antônio - Creche de Manhumirim, com sede no Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 8.058, de 29 de setembro de 1981.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.694/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.694/98, do Deputado Paulo Pettersen, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Esportiva Confiança do Córrego do Bugre, com sede no Município de Aimorés, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.694/98

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Esportiva Confiança do Córrego do Bugre, com sede no Distrito de Tabaúna no Município de Aimorés.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Esportiva Confiança do Córrego do Bugre, com sede no Distrito de Tabaúna, no Município de Aimorés.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.704/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.704/98, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Bairro Saudade, com sede no Município de Itabirito, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.704/98

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Bairro Saudade, com sede no Município de Itabirito.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Bairro Saudade, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.716/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.716/98, do Deputado Ambrósio Pinto, que declara de utilidade pública a entidade Obra Social Sítio da Esperança, com sede no Município de Visconde do Rio Branco, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.716/98

Declara de utilidade pública a entidade Obra Social Sítio da Esperança, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obra Social Sítio da Esperança, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.717/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.717/98, do Deputado Kemil Kumaira, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Cabeceira de São Pedro - ASMOC -, com sede no Município de Teófilo Otôni, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.717/98

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Cabeceira de São Pedro - ASMOC -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Cabeceira de São Pedro - ASMOC -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.719/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.719/98, do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a entidade Assistência Social São Judas Tadeu - ASSJT -, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.719/98

Declara de utilidade pública a entidade Assistência Social São Judas Tadeu - ASSJT -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Assistência Social São Judas Tadeu - ASSJT -, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.722/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.722/98, do Deputado Geraldo Rezende, que declara de utilidade pública a Creche Timothy Hugh Farner, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.722/98

Declara de utilidade pública a Creche Timothy Hugh Farner, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Timothy Hugh Farner, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.724/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.724/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que declara de utilidade pública a Igreja Pentecostal Novo Céu e Nova Terra, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.724/98

Declara de utilidade pública a Igreja Pentecostal Novo Céu e Nova Terra, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Pentecostal Novo Céu e Nova Terra, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.726/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.726/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que declara de utilidade pública a Associação Pró-Global do Alto Bonito Defensora das Crianças Desamparadas, dos Adolescentes, das Mulheres Solteiras e dos Velhos da Vila Nossa Senhora Aparecida de São Lucas, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.726/98

Declara de utilidade pública a Associação Pró-Global do Alto Bonito Defensora das Crianças Desamparadas, dos Adolescentes, das Mulheres Solteiras e dos Velhos da Vila Nossa Senhora Aparecida de São Lucas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró-Global do Alto Bonito Defensora das Crianças Desamparadas, dos Adolescentes, das Mulheres Solteiras e dos Velhos da Vila Nossa Senhora Aparecida de São Lucas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.731/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.731/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que declara de utilidade pública a entidade União dos Moradores do Bairro Palmeirense, com sede no Município de Ponte Nova, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.731/98

Declara de utilidade pública a entidade União dos Moradores do Bairro Palmeirense, com sede no Município de Ponte Nova.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade União dos Moradores do Bairro Palmeirense, com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.735/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.735/98, do Deputado Glycon Terra Pinto, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Moradores do Córrego da Lages e Adjacência - ACOPPMCLA -, com sede no Município de Itaipé, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.735/98

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Moradores do Córrego da Lages e Adjacência - ACOPPMCLA -, com sede no Município de Itaipé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Moradores do Córrego da Lages e Adjacência - ACOPPMCLA -, com sede no Município de Itaipé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.737/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.737/98, do Deputado Ambrósio Pinto, que declara de utilidade pública o Centro de Apoio e Integração dos Deficientes de Itajubá - CAIDI -, com sede no Município de Itajubá, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.737/98

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio e Integração dos Deficientes de Itajubá - CAIDI -, com sede no Município de Itajubá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio e Integração dos Deficientes de Itajubá - CAIDI -, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.740/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.740/98, do Deputado Ailton Vilela, que declara de utilidade pública a Comunidade Kolping São Vicente Ferrer, com sede no Município de São Vicente de Minas, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.740/98

Declara de utilidade pública a Comunidade Kolping São Vicente Ferrer, com sede no Município de São Vicente de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Kolping São Vicente Ferrer, com sede no Município de São Vicente de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.742/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.742/98, do Deputado Francisco Ramalho, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Pirapora, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do §1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.742/98

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Pirapora, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Pirapora, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1998.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.765/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.765/98, do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tereza Cristina, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do §1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.765/98

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tereza Cristina, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Tereza Cristina, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.767/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.767/98, do Deputado Dinis Pinheiro, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário Central de Divinolândia - CONCED -, com sede no Município de Divinolândia de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.767/98

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário Central de Divinolândia - CONCED -, com sede no Município de Divinolândia de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário Central de Divinolândia - CONCED -, com sede no Município de Divinolândia de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.769/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.769/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Céu Anil - ASCOMOBACA -, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.769/98

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Céu Anil - ASCOMOBACA -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Céu Anil - ASCOMOBACA -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.771/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.771 /98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública o Lions Clube de Belo Horizonte - Floresta, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.771/98

Declara de utilidade pública o Lions Clube de Belo Horizonte - Floresta, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Belo Horizonte - Floresta, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.777/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.777/98, do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Olhos d'Água, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.777/98

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Olhos d'Água, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Olhos d'Água, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.792/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.792/98, do Deputado Ivo José, que declara de utilidade pública a Creche Lindom - Lar Infantil Doloriza Monteiro, com sede no Município de Naque, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.792/98

Declara de utilidade pública a Creche Lindom - Lar Infantil Doloriza Monteiro, com sede no Município de Naque.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Lindom - Lar Infantil Doloriza Monteiro, com sede no Município de Naque.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - João Leite, relator - Arnaldo Penna.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

413ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 29/10/98

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não posso modificar o tema deste meu pronunciamento, uma vez que estamos em reunião desde as 9 horas, numa seqüência natural, com as prerrogativas e com os encaminhamentos, as discussões, com os apertes em torno da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, que propõe a criação do Conselho Estadual de Contas dos Municípios. Esse assunto deve voltar à tona no momento oportuno, já que não foi possível um entendimento entre as Lideranças no sentido de retirar de pauta e de tramitação essa proposta, para discutirmos os aspectos anteriores à criação de cargos e para discutirmos abertamente o que representa, neste momento, a sua aprovação.

De fato, o nosso entendimento é que esse projeto deveria ser retirado de pauta para novas discussões entre as bancadas, mas, infelizmente, não foi possível, nesses poucos minutos de intervalo, um entendimento entre as Lideranças que apoiam a proposta e as que, hoje, estão se posicionando contrariamente a ela.

Fizemos uma análise das informações detalhadas do projeto, para um melhor entendimento, e gostaríamos de citar os principais pontos dessa proposta, para conhecimento da população. A opinião pública é importante neste momento, uma vez que em outra etapa da discussão tivemos uma posição amplamente contrária à opinião pública com relação à aprovação dessa proposta.

Como já explicamos, seriam sete Conselheiros, sendo dois escolhidos pelo Governador e cinco pela Assembléia Legislativa. Os vencimentos e as vantagens dos Conselheiros do Tribunal de Contas seriam em torno de R\$6.000,00, equiparados aos de Desembargadores, e se aposentariam com cinco anos de exercício no cargo.

O Conselho do Tribunal utilizará as dependências físicas do Tribunal de Contas por dez anos e se utilizará dos funcionários da chamada Diretoria Financeira e Orçamentária dos Municípios - até que sejam criados e providos, através de concursos, os cargos necessários.

Em cinco anos os servidores do Tribunal de Contas farão opção irretirável pelo órgão a que desejam pertencer. Vemos, com isso, a estrutura poderosa dessa criação de cargos de Conselheiro, que resulta noutra criação de cargos, que não é pequena.

Outro detalhe importante é pegarmos o histórico dessa proposta. Antes dela, tivemos a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, que criava o cargo de Conselheiro Adjunto do Tribunal de Contas. Essa proposta é datada de 27/2/97. Tal proposta procurava fugir à decisão do Supremo Tribunal Federal de 5/3/97, de que os cargos de Auditor são de recrutamento limitado, ou seja, providos apenas mediante concurso público. Como o STF entendeu inconstitucional a criação do cargo de Conselheiro Adjunto com atribuições de Auditor, representada pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 184, ambas de Mato Grosso, tais decisões, trazidas à baila, abortaram a Proposta de Emenda à Constituição nº 31.

Antes das eleições deste ano, a Assembléia tentou aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de criação do Conselho de Contas do Município. A proposta prevê a criação do Conselho até 31 de março do corrente ano. Entretanto a opinião pública conseguiu segurar a aprovação. Não podemos deixar de recuperar a memória daqueles momentos que antecederam as eleições e, no intervalo entre o 1º e o 2º turnos, tivemos a interrupção da discussão e da tramitação dessa proposta, que agora volta.

Entendemos que o momento não é oportuno e ainda há questões a serem resolvidas, como a da fiscalização das contas e a da responsabilidade do Estado neste momento de crise. Por tudo isso, não podemos concordar de maneira alguma com a aprovação dessa proposta.

Um outro aspecto que gostaríamos de mencionar é a repercussão financeira. Tenho informações confiáveis que vieram do Tribunal de Contas e que estão abertas à discussão e à análise das Lideranças desta Casa. (- Lê:)

"São sete conselheiros com vencimento de R\$6.000,00. São 14 funcionários por gabinete, com uma média salarial de R\$1.500,00 para cada servidor. Com isso, cada gabinete custaria uma média mensal de R\$27.000,00. Os sete gabinetes custariam aproximadamente R\$192.000,00. Isso bancaria 192 servidores de nível superior com vencimento inicial de R\$1.000,00. Ou seja, seriam dois servidores de nível superior para cada município criado."

Tudo isso é para mostrar que não é apenas a criação dos sete cargos de Conselheiro, mas toda a estrutura dos gabinetes. (- Lê:)

"Hoje, a DFOM (Diretoria encarregada das contas dos municípios) conta com 300 servidores. Levando-se em consideração que foram criados 100 municípios, e que a estrutura da DFOM é insuficiente (o que justificaria a criação do Conselho), é razoável calcular-se que serão necessários cerca de 600 cargos só na parte técnica. Lembrar que não se podem aproveitar cargos TC, pois os cargos do Conselho são providos por concurso público específico.

Acontece que um Conselho destes vai gastar toda uma infra-estrutura para cobrir as atividades-meios e as atividades complementares (protocolo, tramitação, auditoria, informática, apoio de Plenário, súmulas, contabilidade, pessoal, câmaras, etc.). Calcula-se, numa previsão otimista, cerca de 200 servidores para este suporte. O somatório razoável para um Conselho sério, imbuído da nobre missão de cuidar das contas dos municípios, chega a 900 servidores.

Hoje o Tribunal de Contas, com 2 mil servidores, tem um orçamento de R\$100.000.000,00. Um Conselho com 900 servidores vai ter um Orçamento anual de cerca de R\$45.000.000,00. Estes cálculos são do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas."

Continuando, Sr. Presidente, não se alegue que o Conselho vá utilizar cargos e dependências do Tribunal de Contas, já que isso é inconstitucional: segundo parecer do Prof. Raul Machado Horta, isso seria invasão de competência. Este, de fato, é o argumento que demonstra que o importante é a criação dos cargos de Conselheiro, e não prover as contas dos municípios de estrutura suficiente. Vejam-se, por sintomáticos, os nomes dos prováveis candidatos a esses cargos de Conselheiro - cuja apresentação não é tão escondida -, como um "ajeitamento" ou um apadrinhamento. Então, diante da gravidade do desemprego, como fica essa outra situação da nossa população, que também passa por momentos difíceis? Não é por uma derrota eleitoral ou por uma situação difícil pela qual passe um companheiro - coisa que entendemos perfeitamente -, que se justificaria esse "ajeitamento". Diante da responsabilidade que devemos ter com o nosso Estado e com o nosso País, isso não se justifica.

Por outro lado, a criação desse Conselho agride diversos dispositivos constitucionais, tais como a moralidade, a razoabilidade e a impessoalidade. Também não se aponta de onde sairão os recursos para sustentar esse, como já ouvimos na referência de outros colegas, "trem da alegria", neste momento de dificuldade por que passa o nosso povo.

De fato, essa afirmação só vem trazer, mais uma vez, a confirmação de que as preocupações são precedentes e de que as pessoas que convivem com essa realidade, dentro do Tribunal de Contas, também podem participar desta discussão, para contribuir com a definição consciente que deve tomar esta Casa, a partir do momento em que sentir que não é oportuno, de maneira alguma, trazer um projeto dessa natureza para que seja votado ou, principalmente, aprovado, pois isso iria contrariar toda a realidade em que está vivendo o nosso povo.

Nossos colaboradores apresentam, ainda, algumas sugestões de possíveis soluções. Hoje, o Tribunal de Contas tem sete cargos de Auditor, estando quatro vagos. A intenção do Tribunal é esvaziar os cargos, transformando-os em meros substitutos dos Conselheiros, sem funções de Auditoria, o que violenta a Constituição, já que esta prevê o cargo de Auditor. É necessária a realização de concurso público para prover os quatro cargos. Com a mesma despesa demandada para a criação do Conselho, realizar-se-ia concurso público para provimento de 200 cargos de nível superior, para dar suporte técnico à DFOM, na análise das contas dos novos municípios. Com certeza, com a realização desse concurso para suprir esses cargos de nível superior, poderíamos solucionar o problema que se faz de argumento para a criação desse Conselho.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores do canal 11, senhores e senhoras que me escutam das galerias e dos gabinetes, queremos, hoje, voltar a um assunto que nos tem preocupado demais e do qual já falamos por diversas vezes, em reuniões nas nossas bases eleitorais, nas escolas e também nesta tribuna.

O assunto é a educação em nosso Estado, a famosa reforma do ensino que está sendo feita no Governo Eduardo Azeredo. Durante todo o tempo em que se discutiu o problema da educação, desde o ano passado, percebemos o perigo que era uma reforma educacional feita por tecnocratas, feita em gabinetes, feita por Secretários que conhecem bem a realidade da escola particular, a escola da primeira classe, o Pitágoras e as outras escolas importantes, famosas e bem aparelhadas que existem no nosso Estado. As pessoas que fizeram essa reforma, que a impuseram de cima para baixo, têm total desconhecimento da realidade das escolas públicas de Minas Gerais. E foram colocando no papel tudo aquilo que achavam bonito, tudo aquilo com que sonhavam e tudo aquilo - ninguém tem dúvida disso - que o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial determinavam, que era aparelhar as escolas, informatizá-las e apresentar resultados.

O que vimos? Num primeiro momento, os alunos que não tinham percebido o perigo que estavam correndo entusiasmaram-se, porque iam adquirir dois anos de escolaridade em um ano. E, como dizia a propaganda do Governo "Acertar o Passo", o aluno que estivesse fora da faixa etária para o 1º grau teria o seu curso apressado e ficaria rapidamente fora da escola, preparado para enfrentar as dificuldades da vida e do mundo moderno de hoje. E havia a famosa nucleação: tirar alunos da roça e trazê-los para a cidade; tirar alunos da periferia e levá-los para o centro da cidade.

Todas essas propagandas entraram na cabeça de algumas pessoas e foram aceitas por aqueles mais desavisados. Naquela oportunidade, visitamos várias escolas, falamos sobre o perigo que era a reforma do ensino da maneira como estava sendo feita. As escolas particulares não entraram nessa dança; os alunos do Pitágoras e de tantas outras escolas particulares estão, com certeza, recebendo um tratamento diferente, preparando-se para os concursos e vestibulares para vencerem na vida.

O que aconteceu? Eu e, tenho certeza, outros Deputados, outras lideranças e pessoas interessadas na educação fomos visitar cidades, mostramos para as Câmaras Municipais o perigo da municipalização feita a toque de caixa. Lembro-me de que a conversa era a seguinte: a municipalização vai se dar se as Câmaras aprovarem, se os Vereadores concordarem. Em várias cidades houve mobilização, as Câmaras se reuniram, discutiram e viram, depois de amplos debates, o perigo da municipalização do ensino. Houve cidades que votaram contra a municipalização - Teófilo Ottoni é uma delas - e ainda foram obrigadas a aceitar goela abaixo a municipalização, porque o Governo Azeredo passou por cima das decisões das Câmaras e municipalizou o ensino como bem quis e bem entendeu.

Como lhes disse no princípio, houve uma certa euforia, porque alguns alunos pensavam que iriam ganhar tempo e alguns professores pensavam ser interessante promover os alunos, baseados no princípio de que a escola tem de ser prazerosa, de que se o aluno tiver gosto por ela ele estuda, etc., etc. Com isso, estamos vendo, agora, a lamúria e a lamentação do pessoal da educação e dos alunos que caíram na real.

Depois da minha campanha, do cansaço que ela provocou em todos nós, e depois da apuração dos votos, retomei as minhas atividades nas bases, visitando escolas e bairros. Fui, inclusive, visitar a Escola Estadual Tancredo Neves, em Teófilo Ottoni, a convite da Diretora e dos professores. Penalizada, escutei o que me relataram com relação ao problema educacional daquela escola, que não é a única que está passando por essa dificuldade. A escola fica na periferia, distante do centro da cidade cerca de 2km bem medidos. Acolhia alunos que, vindos da zona rural e de bairros mais distantes, a caminho do centro, a encontravam primeiramente e lá faziam o 2º grau. Uns faziam Contabilidade, outros, Científico, e outros, Magistério. Já é cansativo para um aluno que trabalha durante o dia e que sai da periferia sentar-se à noite e escutar, estudar, discutir e participar. Pois bem, a reforma do ensino nucleou as escolas da cidade, e todos tinham de ir para o centro ou para outra escola da periferia, porque o ensino profissionalizante não seria mais dado nas escolas, somente seria ministrado o curso Científico, a toque de caixa. Trata-se do famoso caminho para a cidadania, que não sei bem como está funcionando ainda. Esses alunos perceberam que não agüentariam. Eles tinham de caminhar, às vezes, até 30km, de ônibus, de bicicleta, a cavalo, ou como fosse possível, para chegar ao centro da cidade, uma vez que a escola intermediária acabou com os cursos, e, depois, teriam de andar mais uns 3 ou 4km para ir a outra periferia, onde há a Escola Valdemar Neves da Rocha. Vejam bem, reclamaram que não tinham dinheiro para o transporte, pois teriam de pegar dois ônibus para ir e dois para voltar para casa. Na época, o Sr. Secretário Mares Guia disse que não aceitava essa desculpa - segundo ele, tratava-se de uma desculpa -, porque todos, com certeza, possuíam eletrodomésticos em casa, televisão, geladeira e sei lá mais o quê. É abusar demais das pessoas. Isso é o mínimo que qualquer pessoa deseja hoje em sua casa. Uma geladeira e um televisor é o mínimo que queremos para ter um pouco de conforto em casa.

Pois bem, esses alunos não agüentaram, de fato, dar seqüência ao 2º grau. Aqueles que conseguiram chegar à 8ª série pararam por aí, porque não tinham dinheiro para tomar dois ônibus, ainda que fosse barato o ônibus custar R\$0,80 ou R\$1,00. Eles não têm dinheiro para isso. Alguns alunos teriam de andar a pé ainda 30km para sair da zona rural, de uma região chamada Cedro ou de uma periferia chamada Taquara, passar no centro da cidade e ir para outro bairro.

Esses alunos estão lamentando porque foram obrigados a parar os estudos. Eles me entregaram um abaixo-assinado com os nomes dos que estão fora da escola e que solicitam a possibilidade de continuar os estudos.

Outro fato é que vimos, muitas vezes, o Governador afirmar que cerca de 98% dos alunos estão freqüentando e participando da escola. Ainda ontem achei muito interessante a colocação do nosso Deputado José Bonifácio. Quando encontramos uma pessoa afirmando muito, 5,2% e 7,8%, podemos ter a certeza de que se trata de um tecnocrata que fica preso a frações. E é verdade. O Governador dava as frações, por exemplo, 98 ou não sei quantos por cento.

Ora, qualquer pessoa ligada à educação sabe que se tratava de propaganda enganosa. Aquela colocação, sem dúvida nenhuma, causou desgaste ao Governador. Por quê? Se sou professora, se sou aluno ou se sou pai de aluno, sei quantos alunos estão fora da escola. Sei que no presente momento a situação da escola está uma calamidade.

Além dessa nucleação, no "Acertando o Passo", um aluno que não consegue fazer o curso numa situação normal, porque é obrigado a trabalhar durante o dia, ou porque não tem a alimentação adequada e seus neurônios já foram queimados desde os primeiros anos de vida, ou porque a família não tem condições para ajudar, ou não tem ambiente de escola, fica atrasado. Mas é ajuntando dois em um que a pessoa vai para a frente. Assim, esses alunos estão acertando passo na escola sem deixar rastro. Mas vão errar definitivamente o passo na vida.

Esses alunos da escola pública, que estão nessa dificuldade, jamais conseguirão disputar uma vaga no vestibular ou um emprego público por concurso, porque aqueles que vão para o vestibular e conseguem uma vaga ou um emprego público foram preparados de outra maneira, ou seja, da maneira que qualquer um de nós deseja que o seu filho, o seu irmão, o seu sobrinho e o seu neto sejam preparados na escola. Mas, para os burocratas que colocam os seus filhos na escola particular ou que são donos de escola particular, a escola pública pode ser de qualquer maneira, já que o importante seria, ou é, apresentar para o Banco Mundial resultados. Aí é preciso, "a toque de caixa", empurrar esses alunos e mostrar que a escola está informatizada.

Uma das reclamações que ouvi foi sobre escolas que têm computadores, televisores - às vezes até dois - e videocassetes, mas que não têm segurança, vigia ou quem cuide delas nos dias de folga ou feriado, quando fica tudo fechado. Assim, na situação de crise, de desespero, de empobrecimento e de falta de outros valores, os ladrões aparecem e estão limpando as escolas. Nessa escola em que fui, o televisor e o videocassete já haviam sido roubados. A Diretora e os professores lamentaram, dizendo que a escola não tem vigia nem condições de conseguir um. No entanto, a escola está informatizada, entre outras.

Em outras escolas, os computadores estão bonitinhos e arrumados, às vezes até cobertos com panos para não empoeirar muito, mas não existem professores para ensinar os alunos a trabalhar com eles. E, com certeza, o Banco Mundial vai receber a notícia de que está tudo certo, ou seja, que tantos alunos terminaram a 8ª série, que todo mundo está estudando, que 98% dos alunos estão na escola. Mas nós que conhecemos a realidade, que sabemos o que de fato está acontecendo, só temos a lamentar uma situação em que a educação deixou de ser prioridade neste Governo.

A educação foi tratada de maneira burocrática, como se fosse uma coisa. Os alunos e professores não foram respeitados como pessoas, mas foram e estão sendo tratados como coisas. Srs. Deputados, espero que essa era de coisificar as pessoas esteja chegando ao fim. Tomara que o próximo governo faça uma reforma na educação, veja o erro, veja o que é preciso ser mudado, e que todos saibamos respeitar os alunos e professores, além de valorizar a escola pública, porque, valorizando a escola pública, o nosso Estado e o nosso País crescerão sobremaneira. A elite da escola particular é pequena, cresce, aprende, mas temos de tratar também daqueles que estão excluídos e marginalizados, justamente porque não tiveram chance nas escolas do passado. Portanto, que as crianças e os adolescentes de agora tenham a chance que seus pais não tiveram. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - O Deputado Adelmo Carneiro Leão teve uma gentileza que me deixou constrangido. V. Exa. falaria e eu ficaria ouvindo, e se precisasse interpellá-lo o faria. Mas terei imenso prazer em conceder-lhe um aparte se V. Exa. precisar interpellar-me.

Inscrevi-me para ser orador nesta tarde e falar sobre o meio ambiente, uma vez que temos ainda alguns projetos tramitando nesta Casa. Entre eles tivemos a alegria, a felicidade de ver aprovado por esta Casa, ontem, um projeto de lei de nossa autoria que permitirá, não só obrigará, a execução, pelo PROSAN, dos projetos que representam a vontade do nosso povo de ter um meio ambiente límpido e cristalino. O projeto foi aprovado por esta Casa e diz que se torna obrigatório a toda empresa de saneamento básico fazer saneamento das águas, de maneira que não sejam ameaçados a fauna e o homem, ficando expressamente proibido lançar qualquer tipo de detrito ou esgotos em rios e cursos de água que não sejam tratados segundo os padrões ambientalistas.

Tenho a convicção de que o projeto que protege nossas nascentes será levado avante pelo nosso Governador Itamar Franco. O Código de Pesca permite a sua execução e permitirá também a criação de 3 mil empregos imediatos em Minas Gerais, sem onerar o Estado em um centavo. Os recursos serão provenientes da taxa de R\$10,00, paga pelos pescadores amadores embargados, uma vez que já temos 500 mil pescadores amadores no Estado. Eu mesmo sou um deles - sou sócio do Náutico Três Marias, pago quarenta e poucos reais por mês. Esses 500 mil que irão participar e, evidentemente, uma quantidade bem maior vai possibilitar que o Departamento da Pesca, e que sua Exa. o nosso novel, experiente e grande Governador Itamar Franco possibilite e realize aquilo que foi desprezado pelo então Governador, com dor para esse Deputado e o povo de Minas, um dos mais expressivos projetos, relativo à pesca, que possibilitará uma grande arrecadação em nosso Estado.

A pesca, como está provado, é uma das fontes mais ricas de aquisição de tesouros. No Mato Grosso, em época de pesca, existem cidades que recebem mais de 100 mil turistas, vindos de todas as partes do mundo, o que levou aquele Estado, inclusive, a ficar na dianteira turística do nosso País. E temos a bacia do São Francisco, e os peixes mais belos e saborosos do planeta estão ali. Diversos rios, como o Paracatu, o Urucuia e tantos outros terão o seu saneamento e, conseqüentemente, nosso povo terá a retribuição natural, porque a natureza é um elemento vivo. Deus não fez nada morto. Ele está vivo. A natureza não somente vinga, mas retribui. O Espírito de Deus paira, é Ele que tudo cria, a natureza é viva, e tudo está intrinsecamente ligado. Deus fez para usufruto e gozo do homem, podendo este até comer carne de animais.

Amanhã virá à pauta projeto nosso que dispõe sobre a proibição do desmatamento do cerrado para fins de carvoejamento. Os cerrados são encarregados de 2/3 das águas dos rios da região. De onde vem a água dos rios? Do leñol freático. E para se ter uma idéia, 2/3 do leñol freático estão nos nossos cerrados.

Também não posso deixar de aproveitar esse momento para deixar clara a posição que assumi desde a primeira vez que o projeto foi apresentado pelo Deputado Ermano Batista. Esse projeto, agora apresentado pelo Deputado Wanderley Ávila, criará o Tribunal de Contas dos Municípios. Um Tribunal de Contas idealizado, não tanto pela avidez dos Deputados, como julgam todos, que encontrarão a realização dos seus sonhos ao se tornarem juizes vitalícios do Tribunal de Contas, mas muito mais pela ineficiência, com todo respeito que tenho aos Juizes e Conselheiros do Tribunal, e pela inoperância do Tribunal que está aí e que tem sacrificado o povo do Estado, porque justiça e juizo são tão importantes quanto comida e bebida. Eis a razão pela qual o Verbo Eterno disse um dia: "bem-aventurados os que têm fome de justiça, porque serão saciados". E aguardamos essa promessa, porque só nos saciaremos quando provarmos da justiça, e a justiça só pode ser experimentada quando a exercitamos. E este País está padecendo por falta de justiça. Quantos processos se arrastam pelos tribunais sem nunca serem solucionados e, conseqüentemente, levando a nossa população ao ceticismo, porque já não acreditam mais em nossas estruturas. Mas acreditamos numa mudança e numa resposta do Tribunal de Contas para o que está sendo necessário para que o povo de Minas tenha pelo menos a justiça de suas Prefeituras, o juízo de seus Prefeitos e Vereadores, que tantas vezes cometem corrupções terríveis e não são julgados. Por causa dessa impunidade, o povo não acredita mais no País. E o descrédito leva ao desânimo, ao ceticismo, à falta de fé e à falência da sociedade. E o que vence o mundo é a fé. E temos fé em Deus, na justiça e na verdade.

Mas a minha posição contrária dá-se pelo fato de que, se votarmos esse projeto agora, no mínimo ele poderá aparentar à sociedade que julga esta Casa e que deve tê-la como paradigma, porque é o Poder máximo Legislativo de suas atitudes, que estamos tendo uma atitude casuista, porque estaremos votando em causa própria. O debate apenas se inicia.

Debate que, sem dúvida, há de redundar no progresso para o nosso povo de Minas e, evidentemente, numa tomada de posição desse tão importante e necessário Tribunal de Contas de Minas Gerais, que há de nos responder o que está faltando para que esse Poder possa se agilizar e julgar rapidamente os processos que nele tramitam. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, gostaria de solicitar da assessoria a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, pois pretendo usar o meu tempo para falar sobre ela e sobre algumas questões vividas pelo nosso Estado e pelo nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, gostaria de discutir alguns aspectos relacionados ao momento em que vivemos no Estado e no País, com reflexo direto na vida do cidadão mineiro. Hoje, pela manhã, tive a oportunidade de fazer uma leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, mas agora pretendo me ater ao seu art. 162, que fala justamente sobre os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas. A proposta acrescenta o pensado e proposto Conselho Estadual de Contas dos Municípios. "Esses recursos ser-lhe-ão entregues em duodécimos até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 159, sob pena de crime de responsabilidade".

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas Maria José Hauelsen e Maria Olívia, infelizmente, diante do quadro que temos, não podemos impor ao Estado de Minas Gerais mais esse custo altíssimo. O orçamento enviado à Assembléia Legislativa contém alguns valores já discriminados para os diversos segmentos, como as secretarias, autarquias e empresas do Estado. Peço emprestada uma afirmativa do nobre Deputado Miguel Martini de que o Estado de Minas Gerais terá no mínimo 20% a menos do que se supunha este ano. O nobre Deputado Miguel Martini apóia-se nas novas medidas em relação ao Fundo de Estabilização Fiscal - FEFI -, que será prorrogado até 31/12/2006. Lembra aqui o Deputado Miguel Martini, com a ampliação de 20% para 40% do total de recursos do orçamento da União, que fica desvinculado. Diz também o nobre Deputado que esse Fundo de Estabilização Fiscal corroeu cerca de R\$100.000.000,00 da receita estadual e a Lei Kandir é responsável pela evasão de aproximadamente R\$600.000.000,00 em razão da isenção de ICMS na exportação de produtos semi-elaborados.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse é o quadro apresentado neste momento para o Estado de Minas Gerais. Os jornais noticiam também o impacto em relação aos municípios, o impacto em relação ao Município de Belo Horizonte, que deverá perder R\$136.000.000,00. O pacote fiscal anunciado, o aumento do Fundo de Estabilização Fiscal para 40% e a criação, já no ano da reforma tributária, do IVA, Imposto sobre Valor Agregado, novo imposto, que se apropriaria de parte da arrecadação do imposto sobre serviços, hoje cobrado pelo município, fará com que a União fique com R\$111.000.000,00, hoje recolhidos à Prefeitura. Esse é o impacto na Prefeitura de Belo Horizonte. O aumento do Fundo de Estabilização Fiscal, que o Deputado Miguel Martini destaca, comprometerá em R\$25.000.000,00 a receita da Prefeitura de Belo Horizonte, com impostos no próximo ano.

Então, esse é o horizonte apresentado no Estado de Minas Gerais. Sr. Presidente, Srs. Deputados, continuo naquela linha que adotei nesta manhã, de considerar essa proposta inoportuna, na contramão do momento que estamos vivendo.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Deputado João Leite, quero parabenizá-lo pelo raciocínio do pronunciamento de V. Exa. e dizer que tivemos ainda outras perdas, não só essas, porque haverá redução necessária da atividade econômica do nosso País, tendendo para a recessão, o que implica menor arrecadação e maior dificuldade. Então, o quadro realmente é negro.

Quero reafirmar para V. Exa., pois já disse da tribuna, que aprovar da forma como está é andarmos na contramão da realidade que se está apresentando. Quero dizer também que temos que responsabilizar o Governo Fernando Henrique Cardoso nesses quatro anos, por não ter tomado as medidas que poderíamos agora, neste momento, amenizar essa situação. Quero dizer que aquele pacote que ele fez na verdade só aumentou impostos e não adotou medidas de corte, que deveriam ter sido feitas. Coloco para a discussão de V. Exa.: ora, se já há dificuldade de todos os municípios e também do Estado e as necessidades dos municípios e do Estado são crescentes, porque está nascendo mais gente, existem maiores necessidades de educação e de saúde, temos duas questões que podem resolver. Em primeiro lugar, é o Prefeito ser muito competente em gerir a coisa pública, com criatividade, mobilizando a comunidade, etc., fazendo render esse recurso; em segundo lugar, é evitar desperdícios, é evitar os gastos desnecessários e, principalmente, a corrupção. É nessa linha de raciocínio que, se conseguirmos aqui não criar mais despesas para o Estado e melhorarmos a máquina fiscalizadora do controle externo, estaremos contribuindo para a eficiência e eficácia desses municípios. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Agradeço a contribuição do Deputado Miguel Martini. Tivemos a oportunidade de debater, pela manhã, relativamente à defesa que o Deputado faz de uma outra proposta, que não esta, a ser colocada pois a que aí está tem impacto negativo sobre o orçamento. Recorro a alguns números relativos a esse orçamento porque não tive a oportunidade de me deter mais sobre o assunto nem de conversar com o Deputado Miguel Martini que é o meu "ensinador" nessa matéria. Queria apenas comentar rapidamente alguns números que estão colocados para o orçamento estadual previsto para 1999, que já estão sendo analisados pelos Deputados desta Assembléia, para posteriormente discutirmos no Plenário e nas comissões. Mas a estrutura mínima para um conselho dessa magnitude no Estado cria um impacto, um orçamento anual de cerca de R\$45.000.000,00, o que já foi discutido hoje pela manhã por alguns Deputados. Esse valor seria calculado mais ou menos sobre o custo do Tribunal de Contas, hoje, com seus 2.000 servidores, que é de R\$100.000.000,00. Teríamos, então, um custo anual de R\$45.000.000,00.

Nós temos, no orçamento previsto para 1999, alguns setores do Estado, como, por exemplo, algo que estamos acompanhando com muita atenção devido a sua importância para o Estado, que é o sistema penitenciário. Estamos vivendo, nesse setor, uma total reformulação, proposta pela Assembléia Legislativa no sistema penitenciário de Minas Gerais. Estão previstos recursos da ordem de R\$12.610.000,00 para o Fundo Penitenciário. Com todo esse desafio que temos em criar novas vagas para aproximadamente oito mil presos que se encontram amontoados em delegacias, o impacto com a criação desse conselho supera em muito a pretensão do Governo em relação ao Fundo Penitenciário. O gasto com a Secretaria de Justiça Adjunta de Direitos Humanos, Secretaria importante criada pela Assembléia Legislativa por meio de lei e para a qual aguardamos a nomeação do Secretário Adjunto de Direitos Humanos, responsável pela implementação de um Programa Estadual de Direitos Humanos no nosso Estado, está previsto no valor de R\$86.062.000,00. Talvez apenas quase o dobro do que seria gasto com a criação desse conselho. Eu diria que o gasto com a Fundação Ezequiel Dias, tão importante para a pesquisa e que tem oferecido um excelente trabalho para a população de Minas Gerais, é de R\$41.000.000,00. O gasto com a HEMOMINAS, tão importante para salvar vidas em Minas Gerais, é de R\$38.000.000,00. Apenas faço uma rápida passada por esses números para mostrar algo que considero cabal para a defesa que fazemos desta tribuna ao dizer que esse projeto, essa proposta, não deve prosseguir. No atual momento, com o corte no orçamento do Estado por parte da União, com o corte que os municípios receberão, com o corte no próprio orçamento do Estado, proposto para o próximo ano, considero ser importante dizer, de acordo com nosso pensamento em relação à Constituição, que além de não se tratar de uma proposta oportuna, ela peca pela falta de razoabilidade.

Não é, de maneira nenhuma razoável, neste momento, uma proposta que cria impacto dessa magnitude. Alguns Deputados trazem a proposta e nela está dito que seriam usadas as dependências e os cargos do Tribunal de Contas do Estado. Já há aí uma decisão de inconstitucionalidade, porque há uma flagrante invasão de competência, segundo parecer do Prof. Raul Machado Horta. A possível utilização do espaço do Tribunal de Contas vai totalmente contra o parecer de inconstitucionalidade. Então, Srs. Deputados, Sr. Presidente, procuramos trazer, novamente, nesse tempo de que dispúnhamos aqui, a nossa preocupação. Se fosse um outro momento que o Estado e o País estivessem vivendo, talvez até pudessemos discutir essa questão, mas neste momento ela não deve nem ser discutida. O que penso é que por causa do momento ela deve ser abandonada, esquecida, retirada. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, imprensa, estamos ocupando a tribuna para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação ao art. 180 da Constituição Estadual. As considerações já estão sendo feitas, desde a parte da manhã, pelos Deputados que discordam da forma e do mérito do projeto. Queremos, agora, fazer uma análise do projeto em si, apesar de sabermos que discurso não ganha voto, pelo menos na Assembléia. Mas é necessário que haja um aprofundamento do debate.

Temos várias análises para fazer, do ponto de vista financeiro, econômico, político e técnico. Tínhamos em mãos, também, um parecer sobre os aspectos constitucionais e inconstitucionais do projeto. Foi-me perguntado há pouco, antes de entrar no mérito, se poderíamos ser utilizados os recursos humanos e as instalações físicas do atual Tribunal de Contas. Seria até razoável, se houvesse essa perspectiva, porque haveria uma redução substancial de gastos em relação à proposta apresentada. No parecer desse constitucionalista está muito clara a sua posição pela inconstitucionalidade da anexação, da incorporação, da intervenção no Tribunal de Contas, que já está constituído.

Quanto à criação de um novo tribunal municipal, existe, sim, a perspectiva constitucional, mas temos de analisar o aspecto da conveniência, da razoabilidade e da moralidade. Portanto, vamos fazer alguns pequenos comentários técnicos sobre essa proposta de emenda à Constituição.

Quais seriam os pontos principais? Seriam sete Conselheiros. Se houver algum Deputado com menos de 35 anos, já estará fora, porque a faixa etária é entre 35 e 65 anos para se candidatar a esse cargo.

Notórios conhecimentos. Não diz se são notórios conhecimentos jurídicos ou se poderiam ser conhecimentos econômicos, administrativos, científicos. Neste caso, aqueles que são médicos, economistas ou juristas poderiam se habilitar.

Dez anos em atividade que exija os tais conhecimentos notórios. Se o candidato provar que tem dez anos de trabalho em uma mesma área profissional, é habilitado a competir, não por meio de concurso, mas de indicação.

Dois desses sete Conselheiros seriam escolhidos pelo Governador e cinco pela Assembléia Legislativa. Os vencimentos e vantagens de Conselheiro do Tribunal de Contas são de R\$6.000,00, ou seja, equiparados aos de Secretário de Estado e Desembargadores.

Nos nossos estudos, na nossa avaliação e nos nossos apontamentos, conclui-se que eles se aposentam ou podem se aposentar com cinco anos de exercício da função. Estou expondo os dados que merecem reflexão. O Conselho poderia, mas já há parecer contrário sobre isso, utilizar as dependências físicas do Tribunal de Contas por dez anos. Parece-me que isso está fora de cogitação, pelo menos nos termos do parecer de um jurista, ou de acordo com uma ação de inconstitucionalidade proposta. A intenção do Conselho seria, também, a de utilizar os funcionários da chamada Diretoria Financeira e Orçamentária dos Municípios. Há essa Diretoria no Tribunal de Contas. Como dissemos há pouco, essa hipótese está descartada. Teria que ser utilizado pessoal a ser contratado, se fosse para dar operacionalidade à execução dos trabalhos dos novos Conselheiros Municipais. Em cinco anos, o servidor do Tribunal de Contas faria a opção irretirável pelo órgão. Isso está no projeto, mas também não tem abrigo constitucional.

Fazendo um retrospecto e resgatando algumas informações técnicas, essa matéria, em 27/2/97, foi apresentada pelo Deputado Ermano Batista, por meio da Proposta de Emenda à Constituição nº 31. Essa proposta tinha a intenção inicial de criar o cargo de Conselheiro Adjunto do Tribunal de Contas; procurava fugir de uma determinação do Supremo Tribunal Federal, que, em 5/3/97, decidindo sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.067, já havia estabelecido que os cargos de Auditor são de recrutamento limitado, ou seja, são providos apenas por concurso público. Sabemos que, hoje, existem quatro cargos de Auditor vagos, os quais deverão ser preenchidos por meio de concurso. Isso é uma exigência, e seria importante que o Tribunal tomasse essa iniciativa, independentemente da tramitação desta proposta. Há quatro cargos de Auditor que não foram preenchidos, repito.

O Supremo Tribunal Federal entendeu, também, que é inconstitucional a criação do cargo de Conselheiro Adjunto, porque, na Proposta de Emenda à Constituição nº 31, ele teria as atribuições que hoje um Auditor do Tribunal exerce. Então, o papel desse Conselheiro Adjunto seria exatamente o de preencher esse espaço técnico, porque ele entraria com os pré-requisitos que foram citados. Entretanto, por uma ação direta de inconstitucionalidade, ficou muito claro que a função do Auditor deverá continuar a ser preenchida por concurso público. Portanto, caiu por terra aquela primeira proposta. Essas decisões abortaram a Proposta de Emenda à Constituição nº 31.

Antes das eleições deste ano, a Assembléia Legislativa tentou - vamos partir para a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, que agora está tramitando. Não é a primeira vez que essa proposta entra, já como Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, com as mudanças e o enquadramento, dentro dos ditames constitucionais, iniciada a sua tramitação antes das eleições, para aprovar esse Conselho de Contas dos Municípios. Essa proposta prevê a instalação do Conselho, e, no caso, previa para o mês de março de 1998.

Quando a imprensa começou a tomar conhecimento da idéia da proposta, novamente foi prorrogada sua discussão. Agora esse projeto volta à baila. Qual seria a repercussão financeira de sua aprovação? A CBN havia dito que seriam gastos R\$60.000.000,00 por ano com a criação desse Conselho. Hoje temos os números reais da instalação. Seguindo o raciocínio de que são sete Conselheiros, e não adjuntos, teriam o vencimento de Secretário de Estado e de Desembargador, que é R\$6.000,00. Como não se poderá utilizar o pessoal do atual Tribunal, teríamos 14 servidores por gabinete, com uma média salarial de R\$1.500,00. Assim, cada gabinete teria um gasto médio de R\$27.000,00. Os sete gabinetes custariam R\$192.000,00, por mês. Trata-se de uma conta preliminar.

O que poderia bancar esses R\$192.000,00? Cento e noventa cargos de servidores de nível superior, com vencimento inicial de R\$1.000,00, ou seja, dois servidores de nível superior para cada município novo criado. Ou, se quiséssemos reestruturar o atual Tribunal de Contas, contratando, por concurso público, dois servidores por município criado, poderíamos fazer uma admissão de 190 servidores com curso superior, ao custo desses sete Conselheiros. O raciocínio é esse.

Prosseguindo, hoje a atual diretoria do Tribunal de Contas encarregada das contas dos municípios tem 300 servidores. Levando-se em consideração que foram criados 100 novos municípios e que a estrutura dessa diretoria financeira e orçamentária é insuficiente, o que justificaria a criação do Conselho, é razoável calcular que será necessária a criação de 600 cargos, apenas na parte técnica. Volto a lembrar que não se podem aproveitar os cargos do Tribunal de Contas, pois os cargos do Conselho são providos por concurso público.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Marcos Helênio, V. Exa. sempre quando fala - e pude perceber isso - mostra ser um homem muito lógico e útil a esta Casa. O seu afastamento temporário ou não - o futuro pertence a Deus - desta Casa, sem dúvida, não deixa de causar um certo prejuízo a este Poder.

Entretanto, Deus é poderoso para conceder o mesmo dom de V. Exa. a outros Deputados, porque foi V. Exa. quem decidiu isso.

Gostaria de que V. Exa. expusesse esse relatório, essas comparações - evidentemente, um salário de R\$1.000,00 é uma miséria no Brasil - com muita clareza, mostrando por que é contra esse projeto, a uma quantidade de Deputados que desse pelo menos "quorum". Como não há "quorum" e está-lhe assegurado o tempo de 44 minutos na próxima reunião, se V. Exa. me permite, quero solicitar ao Presidente que encerre, de plano, esta reunião.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, estávamos fazendo uma análise mais técnica, tendo em vista os aspectos da constitucionalidade, da economicidade e das finanças; depois poderíamos abordar o aspecto da conveniência e o aspecto político.

O cálculo que temos é que esse Conselho vai gastar na infra-estrutura, para cobrir as atividades-meios e as atividades complementares, que seria a parte de tramitação, auditoria, informática, apoio de Plenário e outros, cerca de 200 servidores. Com as atividades de protocolo, tramitação, súmulas, contabilidade, o somatório disso tudo para um Conselho sério, imbuído da missão de cuidar das contas, chega a um número de 900 servidores. São esses os cálculos que foram trazidos à discussão. Se, atualmente, o Tribunal de Contas tem 2 mil servidores, com um orçamento de R\$100.000.000,00, um Conselho com 900 servidores vai ter um orçamento calculado de R\$45.000.000,00 anuais. Esse cálculo foi feito pelo Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas. Esse sindicato nos apresentou esse levantamento, que não é exatamente os R\$100.000.000,00 que hoje se gastam com o Tribunal de Contas, nem os R\$60.000.000,00 divulgados, mas em torno de R\$45.000.000,00 que seriam gastos com a implantação desse Tribunal de Contas Municipal.

Já ficou claro que esse Conselho não pode usar cargos nem dependências do Tribunal de Contas, de acordo com o parecer do Prof. Raul Machado Horta, porque seria o caso de invasão de competência. Não adianta alegar que iríamos utilizar as estruturas físicas, os recursos humanos, enfim, o apoio técnico do atual Tribunal de Contas, porque isso já está considerado nesse parecer encomendado pela Assembléia Legislativa, do Prof. Raul Machado Horta, concluindo pela inconstitucionalidade, considerando aí a invasão de competência. A criação dos cargos de Conselheiro seria por conta exclusiva dessa nova estrutura; agride, então, dispositivos constitucionais relacionados com os aspectos da moralidade, da razoabilidade e da impessoalidade. Também não se aponta de onde sairão os recursos.

O Deputado Miguel Martini tem uma tese a favor do projeto. Ele é contrário à forma; então, é preciso, desde já, que o Deputado Miguel Martini apresente logo substitutivo para essa proposta de emenda constitucional. Se o Deputado Miguel Martini entende que pode fazer um realocamento de verbas, não sei exatamente de onde, nem se temos essa competência. O Estado tem nas suas rubricas competência de fazer mudanças, transferências de rubricas, com algumas limitações. Não sei se teríamos a competência de estabelecer uma verba, hoje já orçada, para a criação de um tribunal anexo a esse que já existe, com atribuições também parecidas, mas com presença maior junto às Prefeituras, com o objetivo de desafogar a fiscalização e o acompanhamento das suas contas.

Assim, a proposta do Deputado Miguel Martini precisa ser mais bem explicitada e formalizada e apresentada à Casa, para que possamos debatê-la. Dizer que é a favor do mérito, mas contra a forma não altera nada: significa ficar "em cima do muro". Por isso é preciso que ele defina claramente o que quer, para estabelecermos a discussão.

No Tribunal há, hoje, sete cargos de Auditor e quatro estão vagos, e a intenção é esvaziar esses cargos, transformando-os em meros substitutos de Conselheiros, sem função de auditoria. Isso violenta a Constituição, já que esta prevê o cargo de auditor. É necessária a realização de concurso público para prover esses quatro cargos. Com a mesma despesa envolvida na criação do Conselho, realizar-se-ia um concurso público para provimento de 200 cargos de nível superior, para dar suporte técnico à Diretoria Financeira e Orçamentária dos Municípios na análise das contas desses novos municípios.

Portanto, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Sr. Presidente, membros da imprensa, público que ainda permanece, precisamos ter, realmente, todo o cuidado possível para fazer uma avaliação das consequências, da eficácia, da importância ou não de um novo Conselho ou se poderíamos preencher, através de concurso, os quatro cargos vagos de Auditor e os cargos técnicos previstos, porque há uma carência de 200 profissionais para trabalhar na área financeira de acompanhamento e orçamento dos municípios.

Essa é a análise técnica e econômica que deve ser feita. Agora, evidentemente, neste segundo momento, vamos entrar na análise política e discutir o aspecto da moralidade. Mas, se o Deputado Raul Lima Neto quiser intervir, estamos à disposição.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado, quero parabenizá-lo e também fazê-lo descansar neste momento. Gostaria também de dizer que estamos afinados com V. Exa. na certeza de que o povo de Minas Gerais tem um Tribunal de Contas realmente eficaz e que os nossos municípios podem ter suas causas julgadas rapidamente, porque "a justiça rápida rejuvenesce os ossos, e a esperança demorada faz surgir as cãs mais rapidamente".

Com V. Exa. concordo também com que a solução talvez não esteja na criação de um novo Tribunal. Ou, se o for, que esse assunto seja mais debatido. Percebemos, agora, iniciativas da Casa no sentido de haver um debate entre Deputados e de expor à população de Minas Gerais - até porque temos uma TV a cabo - um debate aberto, em que as posições sejam apresentadas.

Por outro lado, já percebemos - e talvez V. Exa. também - que, de certa forma, estamos contribuindo para o bem do Tribunal de Contas, com essa discussão. Não é verdade? "Corrija o sábio, e ele te amará; o tolo te odiará". Na verdade, estamos também chamando às falas o Tribunal de Contas, porque esse evento que acontece agora acontece por existir um clamor do povo no sentido de apressar as causas que nunca são julgadas.

O Tribunal diz ter a solução e se apresenta dizendo que, com a contratação de mais técnicos concursados, terá condições, com o seu número de Conselheiros, de atender às demandas de todos os municípios, uma vez que as causas que eles apreciam não são comuns, mas contra Prefeitos e Vereadores.

Queremos examinar, e sei que é difícil subir à tribuna no momento em que muitos esperam a aprovação imediata desse projeto, e muitos dos quais amamos, respeitamos e são políticos cômicos de que o Estado precisa agilizar logo o Tribunal de Contas, porque existem Prefeituras que cometem aberrações e sobre as quais há denúncias mil, que sequer são investigadas, por falta de pessoal, de diligência ou outra coisa qualquer.

Mas, como V. Exa., Deputado Marcos Helênio, somos contrários à criação de um tribunal, até porque, no momento, não parece adequada tal medida. Temos a palavra dos próprios Conselheiros, que já prestaram esclarecimentos à imprensa, dizendo que o Tribunal precisa é da contratação de mais técnicos e de mais condições para agilizar o processo, não de dobrar o número de seus juízes.

Diante do exposto, parabeno V. Exa. e digo que o povo de Minas Gerais está atento às palavras do nobre Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Agradeço mais uma vez ao Deputado Raul Lima Neto, cuja atuação e responsabilidade nesta Casa precisam até ser reavaliadas. Foi alvo de críticas em determinados momentos e quase foi execrado quando V. Exa. fez uma denúncia.

Eu o admiro, e é importante que as pessoas conheçam melhor o Deputado e saibam das suas convicções, da sua sabedoria. Isso é muito importante para resgatar essas críticas de pessoas sem capacidade para fazê-las, pessoas ligadas até a situações de contravenção, que já fizeram críticas, à época, ao ilustre Deputado. Queremos resgatar isso também, porque a Casa, às vezes, é pródiga em Deputados fisiologistas e incompetentes, que não participam de comissões, de reuniões de Plenário, de elaboração de projetos, da tribuna, mas vêm aqui servilmente votar pelo corporativismo. Acredito que é preciso fazer essa diferenciação, porque, caso contrário, vamos cada vez mais ter um desgaste generalizado da imagem do legislador. Não é isso, caro Deputado Raul Lima Neto?

O Deputado Raul Lima Neto - Deputado Marcos Helênio, fico muito sensibilizado e, às vezes, corado de vergonha quando recebo elogios, porque, na verdade, conheço-me e conheço minhas limitações e fraquezas, e se há algo acertado na minha vida, dou glória a quem me fez e é misericordioso para comigo e que usa as coisas fracas, pequeninas, a fim de que ninguém se vanglorie na Sua presença. A Ele, Deus, sejam a honra, o louvor e a glória. E a Casa está de parabéns pelo Deputado Marcos Helênio também. Sinto-me honrado pelo companheiro e por ter passado uma legislatura com um colega do seu quilate.

Com respeito às críticas e chacotas que podem fazer, não tenho do que me acusar, graças a Deus. Entrei e saí ileso. As denúncias que fizemos àquela época são lógicas, verdadeiras. O Ministério Público não quis apurar; se o fizesse, constataria a verossimilitude de tudo que dissemos aqui, como as denúncias que fizemos a respeito do garimpo.

E vemos que muitas vezes os interesses do povo esbarram em interesses de monopólios, de empresários, de cartéis. Vemos que muitas vezes a política não é admirada como uma vocação tão sacrossanta quanto o sacerdócio, mas é exercida na base do político raposa, "mineirão", na base da compra de voto. Isso acontece porque adquirimos uma cultura, mas homens do quilate de V. Exa. quebram essa cultura. E podem ter a certeza de que no reino de Deus, que é de justiça, paz e alegria, alguns homens são como um fermento do qual apenas uma colher, lançada na massa, leveda a massa inteira. E V. Exa. é um desses fermentos capazes de levedar a massa inteira. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Muito obrigado, nobre Deputado Raul Lima Neto. Tenho a certeza de que V. Exa. também terá um futuro brilhante pela competência e pela lisura.

Queria entrar no mérito da questão da moralidade e da conveniência no momento que estamos vivendo. Diríamos que hoje estamos entrando num processo de mudança radical no País, com esse pacote que acaba de ser desembrolhado. Não temos ainda a dimensão e o alcance em termos de desemprego, em que pese ao Presidente Fernando Henrique ter anunciado a criação de sete milhões e meio de empregos. Sabemos que vai haver um grande exército de desempregados. Sabemos que o País não vai ter crescimento nenhum. Mas é preciso nos preocuparmos com as taxas, que começam com a CPMF, que atingirá apenas aqueles que mantêm contas bancárias. Entretanto, começa também uma série de aumentos de impostos em forma de cascata. Há o aumento da alíquota da contribuição previdenciária dos funcionários públicos. Outros passariam a pagar, e os já aposentados teriam uma redução salarial. Mas não ouvi ainda se nesse pacote vai haver uma taxação sobre as grandes fortunas. Isso, o Governo não teve a coragem de assumir, porque está amarrado àqueles que financiaram a sua campanha de reeleição. Isso nos preocupa. Se fosse um projeto para arrochar, para enxugar, para reduzir R\$8.000.000.000,00 e obter um aumento de receita de R\$20.000.000.000,00, mas ficando todos corresponsáveis, inclusive as instituições financeiras, que sempre foram aquelas que exploraram e levaram vantagens no nosso famoso mercado livre, que não é tão livre... Há um monopólio, há controle, e há aqueles que são sempre socorridos, como os banqueiros fraudulentos, que quebram uma instituição, são socorridos, e nada acontece com eles. O que aconteceu a Calmon de Sá, à família Magalhães Pinto? Nada. Mas, se um pobre coitado roubar uma galinha para se alimentar, ele será preso e torturado. Ontem, aliás, eu comentei na Comissão de Direitos Humanos o que fizeram com aquele trabalhador que chegou ao Aeroporto da Pampulha, fazendo a sua primeira e última viagem de avião. E, como era a primeira vez que viajava de avião, tomou uma dose de uísque. Aliás, os executivos, os políticos, os grandes empresários tomam, às vezes, várias doses de uísque, chegam bêbados ao aeroporto e são socorridos. Mas, como se tratava de um trabalhador humilde, ele foi entregue à sanha assassina de um policial desequilibrado, que entrou em luta corporal com essa pobre vítima, estrangulando-o e matando-o, com a omissão dos responsáveis - ou irresponsáveis - pelo Aeroporto da Pampulha e pela INFRAERO, que também fez vista grossa. E o pobre rapaz, que queria pegar um táxi para sair do aeroporto, foi entregue à sanha assassina de um militar despreparado. Ontem, vieram aqui fazer a defesa do corporativismo, dizendo que esse militar está sofrendo e está sob tratamento psicológico. Que pensassem nisso antes. E o pior é que, quando o rapaz ainda poderia ser socorrido - porque, como foi dito, ontem, pelo Diretor do Aeroporto da Pampulha e da INFRAERO, esse aeroporto tem um CTI, para socorro de urgência -, isso não aconteceu. Ele não foi encaminhado para esse CTI; os policiais o levaram para Venda Nova, para acabar de matá-lo e entregá-lo praticamente morto. Mas vamos continuar apurando esse caso.

Então, o que quero dizer é que não existe um tratamento igualitário, isonômico e respeitoso. São respeitados apenas aqueles que mais têm. E por que teríamos de nos preocupar em arrumar sete empregos, agora, quando milhões de brasileiros estão desempregados? É nesse sentido que me refiro à inconveniência desse projeto. O momento é ruim. O País está pedindo a contenção de despesas. A Assembléia Legislativa deveria dar o exemplo, cortando na própria carne, ao invés de criar mais cargos absurdos. Fico numa situação delicada em dizer àqueles que não serão mais Deputados, mas é um absurdo esse recrutamento amplo que é feito na própria Assembléia Legislativa, colocando-se 20 ou 30 pessoas, sendo que, normalmente, 80% delas são parentes, porque isso é para se aumentar a renda familiar. Normalmente, são a esposa, o filho, a tia, o sobrinho, todos que contribuem para o aumento da renda familiar; são senhoras que descem ali, falando que são chefes de gabinete. Ora, elas não sabem fazer uma redação, mas são chefes de gabinete, porque são esposas de Deputado. Isso é outra imoralidade.

São essas as razões que me levaram a não disputar um terceiro mandato, para cuja eleição eu teria até certa tranquilidade. Mas isso realmente é asqueroso, assim como a subvenção social, quando é desviada, quando é ligada a entidades ou instituições que pertencem a parentes do Deputado, ou quando é o próprio Deputado que a distribui, por meio de cesta básica ou de outra forma. Esse não é o papel do Deputado. E essas são outras questões sérias.

O momento que estamos atravessando realmente nos pede contenções. E esta Assembléia é pródiga em gastos supérfluos. É uma Assembléia moderna, sim, com profissionais competentes - os titulares, concursados. Mas é preciso que se tenha cuidado com a contratação, por exemplo, de filhos de Deputados; são, às vezes, pessoas semi-analfabetas, que não sabem escrever uma linha sequer, e que são remuneradas com um salário de R\$2.000,00 a R\$3.000,00. Essas são coisas que nos preocupam.

Outro assunto que queremos abordar é a questão da mudança.

Esse pacote, que tenta manter a estabilidade do real, prevê um corte de R\$8.000.000.000,00 em 1999, aumento da receita em R\$20.000.000.000,00, por meio do aumento de impostos como a CPMF e a contribuição para a Previdência, aumento da contribuição dos servidores, demissões e cortes em investimentos. Quais são os investimentos que terão cortes? Evidentemente, os da área da educação, da saúde, da habitação, do saneamento básico, da reforma agrária, da política agrícola. Hoje, importamos quase tudo neste País, porque não existe uma política voltada para a produtividade agrícola. Aquele projeto da família agrícola, que poderia sobreviver sem trazer inchaço para os grandes centros e capitais, precisa de estímulos, de um projeto de comercialização e orientação para a sua produção.

Sabemos que sobre a segurança alimentar não se faz nada. Milhares de brasileiros, para não dizer milhões, estão morrendo de fome, lamentavelmente, sob os olhares omissos daqueles que se colocam em posições de responsabilidade. Poderia dizer que 60 milhões de brasileiros estão excluídos de um processo de desenvolvimento, estão vivendo numa linha abaixo da pobreza, numa miserabilidade. Não podemos conviver com essa situação. Depois, começam a falar da insegurança. A insegurança de quem tem muito vai permanecer, enquanto explorarmos o nosso semelhante, tentando ganhar cada vez mais pagando cada vez menos àqueles pobres trabalhadores. Já vi Deputado aqui na Casa dizer: os trabalhadores rurais não querem permanecer lá; ofereci R\$40,00 por semana para a família. Perguntei a ele se esse dinheiro não ia lhe fazer falta. Para manter uma família na zona rural, contrata-se o cabeça do casal e colocam a família inteira para trabalhar. Com essas situações não podemos ser coniventes.

Há ainda a questão da mudança do Governo do Estado. Chamo os companheiros do PMDB, que deveriam estar aqui discutindo. Qual a consequência para esse novo Governo, que projeta um governo austero, um governo com adequação dos gastos, mas já entra com esse presente de grego. Isso é difícil de compreender. Qual é o papel daqueles que apoiaram Itamar Franco? Como fica a responsabilidade desses partidos dentro desta Casa? Temos que chamar também à responsabilidade aqueles que deram apoio a esse projeto que aí está e que vai entrar.

Não podemos entregar um Estado falido ou numa situação pré-falimentar, que tem um déficit de R\$60.000.000,00 por mês, que está devendo R\$20.000.000.000,00, que pouco investiu na área social. Temos regiões extremamente miseráveis, como o Vale do Jequitinhonha, parte do rio Doce, parte do Mucuri, Norte de Minas, onde cidadãos e irmãos nossos estão completamente entregues à própria sorte.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos que fazer essa discussão profundamente antes que assinemos um projeto que pode ser a bancarrota deste Estado, antes que sejamos execrados pela opinião pública, por meio dos cidadãos que nos acompanham, por meio da imprensa, que tem obrigação de informar. Seremos todos jogados numa vala comum. É preciso separarmos quem está a favor e quem está contra. Estou inteiramente contra esse projeto.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderíamos, no momento em que se discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, estar ausentes do debate e por conseguinte deixar claro aqui nesta tribuna e nos anais da Assembléia Legislativa a nossa posição pessoal. Inúmeras vezes, durante esta legislatura, nós não cansamos de dizer realmente a nossa posição e a nossa opinião. Trata-se de uma opinião única e solitária, daquele único representante do PPS, eleitos que fomos no pleito eleitoral de 1994.

Mas, diante dessa inferioridade numérica e dessa até falta de representatividade no momento de votação nesta Casa, porque representamos, tão-somente um único voto desses 77 Deputados, não temos o poder de convencimento de bancada, porque somos solitários, não temos realmente como dialogar com companheiros de bancada, mudar ou tentar mudar suas posições, e muito menos temos a pretensão de, aqui desta tribuna, mudar a opinião de colegas de outras bancadas, de outros partidos, de outras coligações. Repetindo, temos, para com aqueles que nos elegeram para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para com o eleitor que nos confiou o seu voto, o dever de sinceridade de manifestar sempre que necessário a nossa posição diante dos embates que se travam nesta Casa. Assim fazendo, temos a certeza de que isso ficará registrado nos anais da Assembléia Legislativa de Minas Gerais como nossa trajetória política e presença parlamentar nesta Casa.

Há pouco, um colega, acima de tudo, um amigo, nos criticava, perguntando de que lado estávamos e que jogo duplo fazíamos nesta Casa. Gostaríamos de responder ao nosso colega parlamentar, que, neste momento, está ausente do Plenário, mas talvez esteja nos ouvindo ou nos vendo pela TV Assembléia, em seu gabinete. Repetimos, mais uma vez, nossa posição nesta Casa é transparente, cristalina e flui ao sabor das palavras que emanam da nossa mente, mas sob o pulsar do nosso coração. Para esse colega responderia que não fazemos jogo duplo nesta Casa. Gostaria também de esclarecer para o "Estado de Minas", que publicou hoje, em seu primeiro caderno, se não me engano, na pág. 2, que aliados do novo Governador Itamar Franco se rebelam contra o Governador eleito. Diria, mais uma vez, para o próprio jornal, para os telespectadores da TV Assembléia, para os parlamentares desta Casa que, agora, eleito Itamar Franco, não estou na tribuna fazendo jogo duplo. A matéria veiculada pelo "Estado de Minas" nos deu como aliados de Itamar Franco. Na verdade, assumimos, claramente, uma posição político-eleitoral favorável a Eduardo Azeredo, e o fizemos tendo em vista um princípio de amizade pessoal, com uma posição de lealdade de ser humano e de lealdade política. O jornal nos dá como aliados de Itamar (poderemos até sê-lo na próxima legislatura), mas não fomos aliados de Itamar Franco na campanha eleitoral que ora findou, pois nos definimos claramente por Eduardo Azeredo para o Governo de Minas Gerais, nos definimos claramente por Ciro Gomes para a Presidência da República, nos definimos claramente a favor de Júnia Marise e, conseqüentemente, de seu suplente, Deputado Marcos Helênio, aqui presente, para o Senado da República.

Portanto, respondo ao nosso colega que esse jogo não é duplo, porque esta é a posição que queremos defender aqui na tribuna, quando discutimos a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97, do Deputado Ermano Batista. O Deputado Ermano Batista iniciou sua trajetória com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, que continha equívocos, era evadida de ilegalidades e, por isso, foi sepultada e retomada com o nº 48/97. Meu caro colega, que não vou declinar o nome, meu caro amigo, colega de profissão, não estou fazendo jogo duplo, porque, mais do que isso, essa proposta de emenda à Constituição não tem caráter partidário algum, essa emenda não representa uma opinião do Governo de Minas Gerais, é nascida do ventre da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, pelas mãos e pela mente de um dos seus mais brilhantes membros: o Deputado Ermano Batista, que respeitamos e admiramos muitíssimo. Tenho a certeza e a convicção de que o Deputado Ermano Batista, com o seu brilhantismo, com o seu propósito de melhoria da coisa pública, com os seus sentimentos, está convicto de que sua proposta de emenda à Constituição é para o bem de Minas Gerais, para o bem dos seus municípios.

Mas, tenho certeza de que há colegas que dele discordam, como, por exemplo, o mais votado nas últimas eleições, Deputado João Leite, pelo qual temos o mais profundo respeito, sentimento de amizade e, mais do que isso, admiração pelo seu trabalho parlamentar independente e isento nesta Casa, embora membro de uma bancada poderosa, a do PSDB. Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, que tem se destacado na sua luta cotidiana pela valorização da vida. Por conseguinte, temos posições conflitantes. Mas já não se trata aqui de divergências político-partidárias, como meu colega Deputado, meu colega parlamentar, meu colega médico, meu colega de profissão quis aqui dizer que estávamos fazendo jogo duplo.

Nossa preocupação, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que nos aprofundemos na discussão dessa proposta de emenda à Constituição, porque, na verdade, sendo apresentada em ano eleitoral como foi, levou a discussão até a imprensa mineira, veio à baila nesta Casa e fez surgirem comentários dos cidadãos de Minas Gerais de que seria um "trem da alegria" para contemplar Deputados em final de carreira nesta Assembléia, e hoje é dada por jornais como uma proposta para privilegiar candidatos derrotados nas últimas eleições. Mas temos certeza, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de que o Deputado Ermano Batista não se prestaria a um propósito tão ignóbil como esse, porque conhecemos muito bem o conteúdo e a chama cívica dele. É um parlamentar operoso e dedicado. Deputado Ermano Batista, que fez essa proposta com o mais nítido raciocínio de melhoria da fiscalização das finanças públicas em Minas Gerais, dentro dessa divergência não partidária, conta com o apoio precioso de colegas seus de bancada, de seu partido, o PSDB, e de outros partidos, mas tem a oposição de um colega atuante, operoso e inteligente como João Leite. Na verdade, aqui não estamos numa disputa maniqueísta do bem contra o mal. Queremos afastar da discussão esse maniqueísmo, essa presunção de caracterização partidária e ideológica da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97. Queremos, dentro desse espírito divergente, que todos possamos chegar a um ponto em comum, a um bom termo. Tenho a certeza de que, pelas discussões levantadas nesta Casa durante todo o dia de hoje, quando ressurgiu essa proposta de emenda no Plenário, que ela poderá ser melhor analisada, melhor discutida, embora já esteja tramitando há quase um ano. Fizemos parte de uma comissão, nomeada por S. Exa. o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz, no prazo de um mês, analisar os diversos projetos relativos ao Tribunal de Contas de Minas Gerais. E havia outras propostas, inclusive da vinda do próprio Tribunal de Contas, que previam mudanças na sua estrutura. Mas acho que muitas vezes agimos levemente aqui, nesta Casa, e mais levemente agimos, com muita superficialidade, na discussão de certos projetos. Assim sendo, quando essa comissão, nomeada pelo Presidente Romeu Queiroz, passou a discutir as diversas propostas de mudanças na estrutura do Tribunal de Contas, e, por conseguinte, a criação de um Conselho de Contas dos Municípios, o fizemos com essa superficialidade, fora de uma seriedade de propósitos, quando deveríamos ter requisitado a competente assessoria da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, presente neste Plenário, presente em todos os departamentos e divisões desta Casa Legislativa, pessoas argutas, cerebrais, que poderiam trazer como subsídio para cada um de nós o que seria melhor na articulação de um novo Tribunal de Contas dos Municípios. Temos vários argumentos favoráveis e contrários à criação de um conselho de contas nos municípios. Temos o argumento de que o Tribunal de Contas do Estado tem competência, por meio de uma de suas câmaras, de cuidar das contas dos municípios. Na verdade, Minas Gerais conta com 853 municípios, e muitos argumentam que Estados pouco populosos da Federação Brasileira dispõem de um Tribunal de Contas composto por um mesmo número de Conselheiros que o Estado de Minas Gerais, que é muito mais populoso. Dentro desse argumento estaria a ineficiência do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que conta com o mesmo número de Conselheiros de Estados pouco populosos como Amapá, Roraima e outros. O Estado de Minas Gerais teria que apreciar contas de centenas de municípios com um número reduzido de Conselheiros.

E ficamos a meditar, porque já fomos até o Tribunal de Contas do Estado, e, muitas vezes, esse Tribunal representa uma caixa-preta na nossa argumentação, porque, quando vem o Presidente do Tribunal de Contas à Assembléia Legislativa, numa audiência pública, ou quando fomos ao Tribunal de Contas para tentar discutir com seus Conselheiros as razões da ampliação do número de Conselheiros ou da criação de um novo Conselho de Contas do Estado, ficamos dentro do mistério dessa caixa-preta, porque o Tribunal, invocando ser um apêndice da Assembléia Legislativa, não deseja emitir sua opinião clara sobre a necessidade de um novo conselho de contas. Ficamos sem saber se é temor do Tribunal de Contas do Estado que um novo tribunal específico para os municípios seja criado, se vão perder privilégios nas nomeações de cargos que hoje estão sob o seu domínio, ou se, na verdade, o Tribunal, como dizem, dá conta do recado, e as contas dos municípios não estão emperradas nas mãos de Conselheiros, estariam sim, emperradas nas mãos das diversas diretorias do Tribunal. Essa é a argumentação que obtivemos do Tribunal de Contas do Estado. Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ficamos numa situação hesitante, numa situação de dificuldade para decidir que rumos tomar.

Portanto, meu colega que me atribuiu jogo duplo, que perguntou de que lado estou, estou, sim, desde que esse projeto veio para esta Casa, contrário a ele, inclusive na Comissão, nomeado que fui por S. Exa. o Presidente Romeu Queiroz, no primeiro semestre. Mas posso mudar minha opinião, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se formos a fundo buscando reduzir as diferenças de opinião existentes aqui dentro. Poderemos retroceder, recuar, mudar de posição, se tivermos o absoluto convencimento de que um novo tribunal é necessário para se dinamizar a apreciação das contas dos municípios. Quando vem a argumentação de que contas não são apreciadas, respondo que as minhas, de Prefeito Municipal de Muzambinho, no período de 1989 a 1992, já foram apreciadas. Contas rejeitadas por falta de documentação retornaram à Câmara Municipal da minha cidade e foram apreciadas por uma Câmara Municipal amplamente opositorista, onde tínhamos apenas um Vereador. Foram aprovadas de novo pela Câmara Municipal de Muzambinho, por unanimidade. Por isso mesmo achamos que algumas mudanças têm de ser feitas na dinâmica do Tribunal de Contas. Algumas delas já aconteceram. A própria Constituição Federal de 1988 determina que as contas dos municípios, dos Estados e do Distrito Federal têm de receber parecer prévio dentro de um ano após a sua apresentação. E sabemos que a maioria das contas tem recebido esse parecer prévio dentro das regras constitucionais, ou seja, dentro do prazo de um ano. Sabemos que ainda há contas anteriores a 1988 sem julgamento preciso e definitivo. Essas contas estão incluídas naquela gama de processos que não foram apreciados pelo Tribunal de Contas de acordo com a nova regulamentação da Constituição Federal de 1988. Assim sendo, ainda não foram apreciadas porque, na verdade, houve uma transição constitucional que não as englobou, já que estavam sendo examinadas pelo Tribunal de Contas sob outro critério de apreciação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos convicto de que queremos aprender com os colegas juristas, com os colegas advogados e também com aqueles que já foram Prefeitos, para decidir qual a melhor maneira de encaminhar as contas dos municípios. Para isso, temos que ouvir, também, os parlamentares que se colocam contrariamente à criação do Conselho

de Contas dos Municípios. Assim, estamos nesta tribuna obstruindo, não cegamente, de forma radical, porque não é da nossa índole estar aqui obstruindo por obstruir ou fazendo oposição por oposição.

Na verdade, a nossa posição, durante esses quatro anos na Assembléia Legislativa, foi de independência, até porque o PPS, em 1994, no segundo turno das eleições, foi o primeiro partido de esquerda a dar apoio ao então candidato Eduardo Azeredo. Fomos à reunião da Executiva compelidos a dar apoio legislativo, com independência, ao Governador Eduardo Azeredo, tendo sido esta uma decisão partidária, daí a nossa conduta permanente.

Por isso mesmo, como dizem os jornais, votamos quase sistematicamente com o Governador Eduardo Azeredo, apesar de termos nos posicionado contrariamente muitas vezes, como, por exemplo, no projeto de aumento das custas judiciais. Na verdade, durante a discussão desse projeto, lembramos de um conselho que recebemos de nossa esposa, que já era advogada antes mesmo de sermos Deputado, que dizia que as custas do Judiciário eram muito elevadas e que, quando cidadãos de posses medianas precisavam recorrer à justiça, deles não se podia cobrar nada como advogado, pois as custas do Judiciário por si só já eram elevadas. Assim, votamos contrariamente àquele projeto no final do ano passado. E a nossa convicção era tão cristalina, tão consensual, que o próprio Governo do Estado de Minas Gerais reconheceu que havia exorbitância nas custas, enviando, para cá, um projeto para corrigir parte daquele, de decorrer deste ano.

Portanto, Srs. Deputados, Sr. Deputado Marcelo Gonçalves, meu caro amigo, estamos aqui discutindo de acordo com um critério parlamentar. Quando somos eleitos para uma Câmara de Vereadores, para uma Assembléia Legislativa, para a Câmara Federal ou para o Senado Federal, temos que nos comportar como parlamentar. E o papel do parlamentar, como a própria palavra já diz, é falar, falar, falar; é discutir, discutir, discutir, enquanto não se esgotam todos os argumentos das partes divergentes. Não podemos ser eleitos para uma Assembléia Legislativa e ficarmos de boca fechada, votando tudo como "vaquinhas de presépio". Não é esse o papel do parlamentar. O papel do parlamentar é discutir, é falar, é ler, é debater, é levar às últimas conseqüências a discussão de um projeto de lei, porque essa é a finalidade precípua do mandato de um Deputado.

Legislar e fiscalizar são funções principais de um Deputado, embora hoje nos jornais tenhamos dado a nossa posição favorável às verbas de subvenção, porque elas representam uma conquista institucional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Nós, dentro da nossa pequenez de Deputados, somos co-responsáveis, muitas vezes, pela administração do Estado e, onde o olho grandioso do Estado não enxerga os problemas pequenos, os Deputados, que têm olhos de raios X para os pequenos problemas nas nossas cidades, podem ajudar a resolvê-los com a verba de subvenção. Muitas vezes, como Deputados, temos sensibilidade suficiente e aguçada para sermos capazes de enxergar e escutar problemas que outros não percebem. Por isso defendemos hoje na imprensa parte dessa subvenção, como conquista institucional. Aqui todos os partidos, todos os Deputados têm direito a elas. Não há discriminação política se você votar a favor ou contra, para receber a verba da Assembléia. Ela é uniforme, é para todos e eu muitas vezes contesto a posição daqueles que são contrários às subvenções. Temos sim, que vigiar suas aplicações. Fiscalizá-las melhor, mas, para isso, há toda uma legislação pertinente. O próprio Ministério Público recebe cópias dos convênios para fiscalizar os municípios.

Estamos aqui dentro desse propósito, sem radicalismo, mas com a visão parlamentar para discutir, e é obrigação de todos nós Deputados discutir, ouvir e não é nenhum favor o Deputado vir para o Plenário ouvir a argumentação de outro colega. Isso é obrigação nossa. Devemos, por iniciativa própria, ou de nossa assessoria, pegar os projetos em tramitação nessa Casa para examiná-los, votando com consciência. Não podemos nos comportar com indiferença. O papel do Deputado é permanecer aqui, é estar nas comissões, discutir com a sociedade o que é melhor para o País e para o nosso Estado.

Agradeço o brilhante aparte do Deputado Sebastião Helvécio.

Gostaria de dizer ao colega que a fina ironia por ele utilizada não serviria como carapuça para mim, porque, na verdade, antes mesmo que V. Exa., Deputado Sebastião Helvécio, falasse da minha "importância", eu já o tinha feito no preâmbulo deste pronunciamento. Acredito que V. Exa. estivesse desatento, porque eu já dizia da minha desimportância, da minha pequenez numérica como Deputado da Assembléia Legislativa. Agora, a nossa importância vai aumentar um pouco, embora seja um aumento de 100%, seremos dois do PPS. Vamos ficar restritos a dois colegas. Quiséríamos nós que tivéssemos uma bancada de 10 ou 15 Deputados. Mas essa ironia não me fere porque tenho uma sensibilidade aguçada e eu já dizia ao Plenário que não tenho importância, porque sou 1 voto em 77. Não tenho bancada para convencer meus colegas. E disse que jamais teria a pretensão de querer convencer colegas de outros partidos, porque cada um já está com sua opinião bem-formada. Mas queremos esclarecer aos telespectadores da TV Assembléia, Canal 11, que estamos aqui tentando falar alguma coisa do Tribunal de Contas. E posso não ter falado nada de tão importante para o Deputado Sebastião Helvécio, mas tenho a certeza de que, para alguns telespectadores da TV Assembléia, alguma coisa de útil talvez eu possa ter levado a eles, porque trouxe aqui a minha experiência de Prefeito e trago hoje também a minha modesta experiência de quatro anos de parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, mas sou 1 em 77. Mas tenho a minha convicção, e ela merece chegar até a casa do telespectador, através da TV Assembléia. E precisa chegar, porque, se não, o meu partido não vai crescer. Então, é através desta tribuna da Assembléia Legislativa que o PPS pode emitir a sua opinião. E essa opinião, chegando na telinha da sua casa, pode mostrar o comportamento do Deputado do PPS, do partido de Ciro Gomes, de Roberto Freire. E esse partido, talvez, no próximo pleito, possa crescer e ter uma bancada expressiva para sermos ouvidos como pessoas importantes, como Deputados "raposões" desta Assembléia, que hoje não somos.

Somos, hoje, um "lamarizinho" neste oceano parlamentar de 77 Deputados. Mas o nosso tempo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não está sendo tomado apenas para exposições criteriosas e sintéticas, como quer o caro colega, Deputado Sebastião Helvécio. Na verdade, aqui estamos usando, sim, de prolixidade. Estamos sendo prolixos. Eu dizia até que iria retardar o meu acelerador verbal, porque, como sou um homem elétrico, por índole, falaria com muito ímpeto e, assim, gastaria rapidamente minhas palavras, dispondo de 60 minutos para este trabalho de obstrução. Porque este é, sim, um trabalho obstrutivo que me propus a fazer nesta tarde. E, para fazer um trabalho obstrutivo por uma hora, sem ler maiores textos do projeto, para falar por uma hora, à Silvío Santos, precisamos, sim, ter alguma competência verbal e intelectual, pois, do contrário, naufragaremos neste processo obstrutivo.

Daí, senhores telespectadores, Sr. Presidente, senhores nas galerias, a prolixidade de nossa fala. Isso é necessário, porque realmente precisamos usar os 60 minutos que nos são permitidos pelo Regimento Interno da Casa, para exercer o procedimento parlamentar, regimental e legal da obstrução. Quantos colegas vi, nestes quatro anos de Assembléia, exercer esse direito regimental - como os colegas do PT. Quem sabe, na próxima legislatura, esse direito não será exercido por outros Deputados, que formarão a nova Oposição em Minas Gerais? Quem sabe eles não usarão desse artifício regimental? Essa é que é a beleza e a importância do parlamento - quer nos municípios, quer nas Câmaras de Vereadores; quer nas Assembléias Legislativas estaduais; quer no Congresso Nacional, quer na Câmara, quer no Senado Federal. Acho que isso é muito importante. É muito belo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, podermos utilizar certos artifícios e, com eles, levar argumentações opostas para um consenso. Quantas vezes, nestes quatro anos de minha primeira experiência parlamentar, varamos horas das madrugadas, em um processo obstrutivo, e vimos, na manhã seguinte, surgir um ponto consensual, um ponto de união entre Situação e Oposição! É essa a beleza do parlamento. E, para isso, muitas vezes temos de falar com esse ímpeto e com esse tom prolixo, que, às vezes, não é sintético, mas analítico, porque, na verdade, as coisas têm de ser analisadas em todos os seus detalhes. Aí está a importância do parlamento, e temos de valorizá-la. Quero dizer que, nestes quatro anos, ouvi críticas de alguns colegas a esses processos de obstrução. Não é esse o caso do nosso colega, Deputado Sebastião Helvécio, que é um brilhante orador. Quantas vezes fico de boca aberta, ouvindo-o falar, Deputado Sebastião Helvécio, porque sei que V. Exa. é um homem culto, devotado à causa pública. Sei que, havia pouco, V. Exa. também usava seus argumentos não para me depreciar, mas para tentar dar uma outra direção a esta reunião. Mas vamos tentar falar por mais 18 minutos e 20 segundos, que é o tempo que nos resta. E, agora, sim, não serei sintético, mas didático, para os telespectadores do Canal da Assembléia, e maçante para os colegas que tudo conhecem das Constituições Estadual e Federal.

Mas, antes de ser maçante para os colegas que têm o dever de estar aqui e didático para o telespectador, que, muitas vezes, está desatualizado dos procedimentos políticos, vou tentar dizer que a fiscalização da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal está contida nos arts. 70 a 75 da Constituição Federal. E diz a Seção IX, "Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária: Art. 70: A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Chegamos ao art. 75, que diz: "As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios".

Verificamos que há um paralelismo entre a fiscalização financeira da União, que julgamos ser uma entidade fictícia, e a dos municípios, que é uma instituição real, através da intermediação do Estado e dos seus Tribunais de Contas e até esse que pode ser criado em nível municipal.

Diz o parágrafo único do art. 75: "As Constituições Federais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros".

Daí o motivo de os Estados do Acre, de Roraima e de Minas Gerais terem o mesmo número de Conselheiros. Esse é um mandamento constitucional.

Também queremos dizer que a regulamentação das contas dos municípios está contida em suas leis orgânicas, que são a "constituição" dos municípios. Essa "constituição municipal" já existia no Estado do Rio Grande do Sul antes do advento da Constituição Federal de 1988, e, por nova contingência constitucional, estende-se a todos os Estados e, por conseguinte, a todos os municípios brasileiros, aos quase 5 mil municípios brasileiros. Cada município, com suas leis orgânicas, tem leis próprias para a apreciação dos procedimentos do Prefeito e de sua Câmara de Vereadores.

Vamos agora à Constituição do Estado de Minas Gerais. A Constituição Estadual, em seus arts. 76 e 77, trata do problema. O art. 76 da Constituição Estadual diz o seguinte:

- Lê o "caput" do art. 76 e os incisos I a VII da Constituição do Estado.

O Deputado José Bonifácio (Em aparte)* - Deputado Marco Régis, V. Exa. já parte para o segundo mandato, representando aquela gloriosa terra de Muzambinho. Observei que, quando se dirigia à tribuna, dizia-me, ou dizia ao Deputado Marcelo Gonçalves, que seguia a orientação do Deputado João Leite. V. Exa. faz muito bem. O Deputado João Leite é um exemplo para o Poder Legislativo. Todavia, durante o seu bom discurso - não pude acompanhar do início ao fim, ininterruptamente, mas consegui apreender muita coisa -, V. Exa. se referiu várias vezes a outra Liderança também ilustre desta Casa, o Deputado Sebastião Helvécio. Ele não teve a ventura de ter nascido na nossa Muzambinho, mas, sim, em Juiz de Fora, terra, aliás, não direi natal, mas aquela onde o Governador e Presidente Itamar Franco exerceu a sua atividade política. Estou em dúvida, porque, pela observação que faço da atuação do nobre Deputado João Leite, no episódio desse projeto, ele parte para uma estrada, enquanto o Deputado Sebastião Helvécio parte para outra. Observo que V. Exa. fica como aquele dramaturgo francês que dizia: "Entre les deux, mon coeur balance". Assim, confesso que não sei a direção de V. Exa., se segue as origens juiz-foranas ou as orientações atleticanas do ilustre Deputado João Leite.

Gostaria que V. Exa. esclarecesse a Casa e o fizesse de maneira objetiva, tendo em vista que a filosofia dos que discorrem nesta tribuna influi em alguns de seus pares, na decisão desse problema que estamos discutindo. Então, gostaria que V. Exa., nos poucos minutos que lhe restam, ao encerramento do meu aparte, tivesse a oportunidade de esclarecer qual é o seu destino e o seu caminho, porque, quem sabe, imbuído desse espírito filosófico de Muzambinho, poderemos também participar dessa trajetória. Peço que, nos minutos que lhe restam, esclareça bem a sua posição, pois, do contrário, voltaremos ao aparte com o qual V. Exa. muito me honrou. Muito obrigado.

O Deputado Tarcísio Henriques (Em aparte) - Sr. Deputado, gostaria de, nos últimos minutos que faltam a V. Exa., solicitar-lhe que adiantasse a sua idéia e opinião para que alguns Deputados que ainda não se definiram pudessem chegar a uma conclusão. Ouvi atentamente todos os discursos e colocações que foram feitas aqui, do princípio ao fim. Confesso que ainda tenho dúvidas nesta votação. Se bem que alguns Deputados tenham incisiva e claramente demonstrado que o que queriam era obstruir e apenas passar o tempo. Fico com aquela noção de que estamos discutindo um assunto da mais alta importância.

Veja V. Exa., ainda ontem, veio à luz um pacote, do Governo Federal, com uma série de propostas para enfrentar a crise que atravessamos. Entre elas, a questão da necessidade de se coibirem a corrupção, os desvios de verbas e recursos públicos. O que estamos percebendo? Que o Governo Federal, por exemplo, propõe a contratação, por concurso público, ou até na emergência, sem concurso, de vários fiscais da arrecadação. Se não me engano, quer um número de 1.500 fiscais. Poderia parecer para alguém desavisado o seguinte: se haverá uma redução no número de funcionários ou até mesmo nos seus vencimentos, como o Governo Federal pode propor a contratação de mais 1.500 funcionários para a arrecadação federal? Entre parênteses, chegamos à conclusão de que a arrecadação, tanto no plano nacional quanto estadual - e por isso, acabamos sofrendo um prejuízo irreparável - é profundamente deficiente.

Por outro lado, também percebemos que, na semana passada, chegou à Assembléia uma proposta do Tribunal de Justiça solicitando a criação de mais 25 cargos de Juizes do Tribunal de Alçada e mais 15 cargos de Desembargador para o Tribunal de Justiça. O que o Poder Judiciário quer com isso? Quer fazer com que o Poder Judiciário seja mais eficiente no seu atendimento. Por aí afora, há outros casos. Agora, nas discussões eleitorais, vimos que, para atender convenientemente à segurança do nosso Estado, o Governo se proporia a contratar 2 mil soldados. Assim, quando discutimos a criação de mais sete Conselheiros, não vejo como isso pode entrar em choque com a chegada ou vinda à luz desse pacote.

Agora, somos todos unânimes em concluir que o Tribunal de Contas não funciona a contento. Deputado Marco Régis, isso acontece porque ficou uma excrescência na Constituição Federal que diz que os Estados têm sete Conselheiros. No entanto, nem todos os Estados têm o mesmo número de municípios, nem têm a mesma população. Conclusão: alguns Estados, como o Rio de Janeiro, que tem 54 ou 56 municípios, não podem ser comparados com Minas Gerais, que tem cerca de 850 municípios.

Se o Deputado Adelmo Carneiro Leão deseja fazer um aparte, pediria a S. Exa. que solicitasse o aparte, mas que falasse apenas depois que terminasse a minha fala.

Deputado Marco Régis, se o volume de serviço do Tribunal de Contas de Minas Gerais não é o mesmo do Rio de Janeiro, é claro que a nossa Constituição Estadual está errada. Assim, temos que aumentar o número de Conselheiros. Como não há a intenção de mexer no Tribunal de Contas por parte do Governo Federal nem por parte da Câmara Federal - e isso deveria ter acontecido, no Tribunal de Contas da União, modificando-se a Constituição -, hoje chegamos a essa situação em Minas Gerais.

Temos contas de Prefeitos atrasadas há 10 anos. Isso até nos levou a propor à Assembléia Legislativa que todas as contas não discutidas até há dois anos sejam consideradas aprovadas. Porque não é possível manter a guilhotina no pescoço de Prefeitos que estão querendo disputar mandatos, e sempre surge a questão de que está sendo processado no Tribunal, que as contas não foram aprovadas, que estão sendo discutidas ou que tenham sido condenados. V. Exa., que já foi Prefeito, sabe muito bem do transtorno que os Prefeitos sofrem com essa situação.

O que se percebe nessa situação? Queremos aumentar o número de Conselheiros do Tribunal de Contas? Não podemos, porque a Constituição Federal não permite.

Veio, então, a solução que já existe em alguns Estados, que é o Conselho Municipal de Contas. Esse Conselho Municipal de Contas traria qual prejuízo para o nosso Estado? Gostaria de ouvir a sua opinião, Deputado Marco Régis, não só por sua experiência e por seu brilhante mandato como Deputado, mas também como Prefeito. Qual é o dispêndio, qual é o gasto que teremos com a nomeação de sete Conselheiros? Por um lado, poderemos atender e fiscalizar melhor os municípios, vamos discutir melhor e com mais rapidez as contas que estão em pauta para serem discutidas. Mais, ainda, Deputado Marco Régis, vamos poder ajudar as Prefeituras, orientando-as, impedindo que muitos recursos sejam empregados irregularmente. Não digo isso de um modo doloso, digo até que isso acontece de modo culposo, por negligência e por relaxamento, quando o Tribunal não faz aquela fiscalização que deveria ser itinerante por todos os municípios, além de ajudar, orientar e participar dessa distribuição de verbas.

Por isso, gostaria de ouvir sua opinião, naturalmente muito judiciosa, se essa tentativa de emenda à Constituição proposta pelo Deputado tem a sua validade, se esse gasto não irá se transformar numa utilidade e numa grande economia para as Prefeituras. Deputado Marco Régis, estamos num final de mandato e temos a responsabilidade de tentar aperfeiçoar o sistema administrativo e de governo do Estado e do País. Não estaria aí um momento muito oportuno para que isso acontecesse? Gostaria que, com toda isenção, V. Exa. pudesse me responder. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Fico muito honrado com o aparte de V. Exa. e, especialmente, com as palavras do Deputado José Bonifácio, porque, jamais, em minha modesta vida, esperei que pudesse ser apartado por um descendente dos Andradas.

* - Sem revisão do orador.

414ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 3/11/98

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, senhoras e senhores, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais está, na sua maioria, manifestando sua posição - pelo menos é o que se tem evidenciado até o momento -, em relação à votação da emenda à Constituição que cria o Conselho Municipal de Contas do Estado. As avaliações feitas até o momento - e não há nenhum argumento consistente contrário - indicam que a criação desse Conselho implicará aumento dos gastos do Estado, aumento dos gastos públicos. A avaliação mostra, também, que a questão de controle de contas dos municípios e do Estado, na realidade, não é uma questão de estrutura, nem mesmo de recursos humanos. É muito mais uma questão de boa vontade política, tanto da Assembléia Legislativa quanto do Governo. Estamos vivendo um dos momentos mais

críticos da vida nacional. Recentemente, o Governo apresentou um pacote de medidas que sacrifica a sociedade de um modo geral; a atividade empresarial e os servidores públicos, de modo muito especial. E esse sacrifício é num nível muito elevado. Está-se propondo a elevação de impostos, como por exemplo a CPMF, e corte de gastos nos serviços públicos. Os servidores públicos vão pagar mais, seguramente vão pagar em razão de demissões que virão em curto período, e vão pagar muito, aumentando muito o pagamento da Previdência Social. Para os aposentados chega até a 20% o aumento com o pagamento da Previdência. O Governo ainda não sinalizou com cortes significativos em nível, por exemplo, das Assembléias Legislativas, e, recentemente, vimos, em levantamento feito em 1995, o gasto das Assembléias Legislativas brasileiras. Desse levantamento, o maior gasto absoluto é da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Se considerarmos um ano bissexto, seria o gasto de R\$1.000.000,00 por dia. Seguramente, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, diante dos dados fornecidos, deveria estar preocupada, em primeiro lugar, com os gastos aqui existentes, onde poderia cortar ou como contribuir com a redução dos gastos para superar a crise, adiada por causa do interesse pela reeleição; depois, em razão de interesses eleitoreiros. Mas agora é tempo também de a Assembléia Legislativa tomar as providências necessárias para economizar ou para otimizar a relação benefício custo, promover os maiores e os melhores benefícios com o menor custo possível.

No entanto, o que vemos, Sr. Presidente, é a disposição da Assembléia Legislativa, é a sua insistência em aprovar uma emenda à Constituição que eleva os custos governamentais, com o argumento de que a criação do Conselho de Contas do Estado vai acelerar a fiscalização nos municípios, fazendo com que os gastos sejam menores. Mas, para isso, a Assembléia Legislativa tem outras alternativas, e o próprio Tribunal de Contas do Estado já sinalizou para essas alternativas..

Se os auditores puderem ser contratados por concurso público e se mais alguns poucos cargos puderem ser preenchidos no Tribunal de Contas do Estado com essa organização, com essa reestruturação, ele teria condições suficientes de acelerar a análise das contas atrasadas e garantir a atualização da fiscalização das contas de todos os municípios do Estado.

Mas o que tem sido colocado aqui, às vezes de maneira não totalmente explícita e, muitas vezes, sem o conhecimento do público de Minas Gerais, dos cidadãos e cidadãs mineiros, é muito mais com o intuito de acomodar colegas que foram derrotados nas eleições de 4 de outubro; é muito mais para atender a interesses particulares do que para atender verdadeiramente aos interesses do povo de Minas Gerais e o controle de contas dos municípios.

Quero deixar registrado, primeiramente, um apelo. Se não atendido, pelo menos terei feito uma denúncia e um apelo à população de Minas. Se não conseguimos aqui representar os interesses mineiros, do ponto de vista do voto do último ato, é preciso que o povo de Minas reaja. Se a Assembléia Legislativa de hoje e se a Assembléia Legislativa eleita não cumprirem sua função máxima de representar os interesses do povo de Minas Gerais, é fundamental que o povo mineiro se organize, se estruture e reaja contra um ataque aos seus interesses por parte daqueles que deveriam representá-la. Não posso admitir, com todos os argumentos existentes, que a Assembléia Legislativa, ao votar favoravelmente à emenda à Constituição nº 48, o faça em nome do povo e o faça para defender os interesses do povo de Minas.

Estou convencido - e tenho certeza de que a maioria dos parlamentares que estão presentes também estão - de que, se essa emenda for aprovada, será muito mais por solidariedade aos colegas, por uma ação corporativa. Estamos convencidos de que a constituição do Conselho Municipal de Contas do Estado nada mais representa do que o atendimento de interesses corporativos, interesses particulares, e não serve aos interesses do povo de Minas.

Por isso mesmo, quero chamar a atenção dos servidores do Tribunal de Contas, que já se manifestaram aqui, e dos servidores públicos de modo geral e que, hoje, estão pagando caro a conta dos desmandos do Estado, com os seus salários insuficientes, com mais contribuições, com a contribuição previdenciária, sendo que não têm uma estrutura de atendimento adequada. E estão pagando todos os trabalhadores as contas de um Estado mal-organizado, mal-estruturado e que serve mal aos interesses de Minas Gerais, que serve mal aos interesses da população. Se não conseguimos ser representados de maneira digna e adequada por esta Assembléia Legislativa, que possamos nos organizar de outras formas.

Se a Assembléia Legislativa não for capaz de dar uma resposta, neste momento de crise, dando exemplo de si mesma, cortando gastos desnecessários e evitando que novas estruturas sejam organizadas para atender a interesses particulares, se não for digna de propor soluções conclamo a atenção dos cidadãos e cidadãs de Minas Gerais para que possamos nos organizar também através de outras instituições e acompanhar mais de perto as ações da Assembléia Legislativa.

Gostaria muito, não como dono da verdade, que a Assembléia Legislativa estivesse debruçada, neste momento, diante dos grandes problemas de Minas Gerais. Ela serviu mal ao povo de Minas, ao ter sustentado os projetos governistas, que penalizaram e endividaram o Estado, levando Minas aonde ela está. É um Estado profundamente endividado. Hoje, a nossa dívida é de R\$21.000.000.000,00, a situação dos serviços públicos não está bem, as estruturas públicas não estão adequadamente organizadas, e a Assembléia de Minas foi grandemente responsável por isso também.

Quando falamos de governo, normalmente dirigimos a atenção ao titular desse governo. No entanto, ninguém trabalha sozinho. Ninguém faz sozinho nem o bem, nem o mal. E se o mal praticado contra Minas e ao seu povo foi maior que o bem, em virtude do endividamento, do desemprego, do entreguismo do nosso patrimônio, esse mal maior tem a responsabilidade de todos nós. Inclusive, posso dizer que, nós, do PT, não fomos capazes de convencer. Fomos incapazes de sensibilizar os nossos colegas aqui e mobilizar, com mais ênfase, o povo mineiro, contra os desmandos e os males praticados em Minas Gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, cidadãos de Minas Gerais, quero, neste momento, me dirigir a vocês, como cidadão mineiro, dizendo que os Deputados não representamos só seus eleitores - se assim fosse, cada um de nós estaria trabalhando para os seus eleitores -, mas representamos Minas Gerais, representamos todos os mais de 11 milhões de cidadãos mineiros. Representamos não só os eleitores, mas representamos os quase 20 milhões de mineiros. Representamos as crianças, os idosos, os trabalhadores, os desempregados, os organizados e os excluídos. E é por isso que não posso conceber a Assembléia Legislativa ser tomada por interesses paroquiais e assumir a defesa de interesses particulares, corporativos.

Por mais solidários que possamos ser com os nossos colegas que eventualmente tenham sido derrotados, não podemos aceitar nem defender a constituição de uma estrutura pública de Estado para servi-los. Porque, assim fazendo, estamos desservindo Minas Gerais, estamos ofendendo o povo mineiro, atacando os que hoje estão desempregados, ou subempregados, ou em dificuldades e estamos aumentando as dificuldades de Minas Gerais.

Estamos eleitos hoje e estamos eleitos para o próximo mandato para atender servir aos interesses de Minas Gerais, para promover Minas, e para superar a crise existente, e não para aprofundá-la.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quero chamar a atenção de todos e deixar aqui o nosso apelo: o nosso limite de obstrução está chegando, mas queremos, muito mais do que vencer pelo cansaço, muito mais do que vencer pela obstrução, que os nossos colegas Deputados possam ser sensibilizados pelo que é dito. Senão, que o povo mineiro se organize, se sensibilize e não deixe que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, mais uma vez, comprometa o futuro de Minas Gerais e aumente os gastos deste Estado. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, é com o mais profundo pesar que assumamos a esta tribuna para registrar o passamento da Prefeita da cidade de Nova Resende, na minha região, o Sudoeste de Minas, ocorrido no dia 31 de outubro último. A Prefeita Maria Antônia faleceu em acidente automobilístico na recém-construída Rodovia Muzambinho-Nova Resende, já denominada oficialmente de Rodovia Deputado Licurgo Leite Filho, em homenagem ao parlamentar da nossa Muzambinho que batalhou pela construção da referida rodovia, hoje pavimentada pelo Governo do Estado.

A morte da Prefeita de Nova Resende em circunstâncias trágicas deixa um vazio na Associação Microrregional de Prefeitos da região, porquanto Maria Antônia Martins Maldini, eleita no último pleito como Vice-Prefeita do Município de Nova Resende, acabou assumindo a Prefeitura no dia 31/3/98, por causa do falecimento do então Prefeito, Jaci Batista Correia.

Temos muito que lamentar com a morte da Prefeita, embora ressalvemos que ela não era nossa correligionária política. Mas, num momento como este, comungamos essa dor com toda a comunidade de Nova Resende e com todos os políticos e lideranças do Sudoeste de Minas. Trazemos o nosso sentimento de conforto a sua família e ao povo de Nova Resende, que se vê, devido a uma tragédia automobilística, sem sua atual mandatária, o que pode provocar até uma crise político-administrativa no município. Ocorrido o falecimento do Prefeito e, agora, com sua morte, e havendo mais de dois anos para o término do mandato, diz a legislação que assume, como de fato assumiu, o Presidente da Câmara, Vereador Antônio Carlos Madeira, também do PMDB, até que o Tribunal Regional Eleitoral marque nova eleição no município.

Lastimamos profundamente a morte da Prefeita e sabemos que Nova Resende, de luto, continuará perplexa diante dessa tragédia, que, nos últimos dias da campanha eleitoral, já prevíamos, pois, ao falar para um grupo de pessoas daquela cidade, dizíamos da importância dada pelo Governador Eduardo Azeredo ao asfaltamento dos últimos 28km que

restavam sem cobertura asfáltica entre minha cidade, Muzambinho, e Nova Resende - grande produtora de café e possuidora de uma das maiores frotas de caminhão em nossa região. Justamente pelo grande escoamento dessa produção cafeeira nesses veículos, dizíamos, em uma reunião política, às vésperas do último pleito, que o benefício do asfalto era bem-vindo para Nova Resende, concretizando uma aspiração de seu povo, mas que precisávamos, naquele momento, fazer uma reflexão e instruir a todos para que tivessem o máximo de cuidado ao transitar por aquela rodovia. Isso porque Nova Resende, situada no alto de uma serra, a quase 1.300m de altitude, caracteriza-se como uma das cidades de maior altitude do Estado de Minas Gerais, e, assim, aquela é uma rodovia íngreme, tortuosa e de acesso muito perigoso. Durante a campanha política, naquele momento de reflexão, levávamos para as pessoas que nos ouviam a nossa preocupação de que aquela estrada, que chegava como um benefício do Governo Eduardo Azeredo para a cidade de Nova Resende, pudesse ser, nos dias futuros, motivo de tragédia, de choro e de lamentação para seu povo. É claro que não tínhamos nenhum dom de profecia naquele momento; simplesmente estávamos preocupados com o comportamento do motorista nas rodovias brasileiras: muita negligência, muita imprudência, muito descuido. Naquele momento, quem sabe, não trazíamos uma advertência para que o povo daquela cidade, diante de uma conquista tão benéfica para si, tivesse cuidado ao trafegar por aquela estrada realmente para evitar o pior? Não poderíamos prever que entre as possíveis vítimas daquela estrada estaria a suprema mandatária do município, a tão estimada Prefeita Maria Antônia Martins Maldi.

Neste momento em que renovamos à família da extinta Prefeita e à comunidade de Nova Resende o nosso sentimento de dor e de solidariedade, queremos lembrar que a Prefeita trouxe, nos últimos seis ou sete meses, quando assumiu a Prefeitura de Nova Resende, um clima de pacificação para o município. Ela conseguiu dar tranquilidade ao funcionalismo público municipal, que estava se rebelando contra a administração anterior; conseguiu também dar uma nova dinâmica a sua administração e à administração daquela cidade, concorrendo para o diálogo e o bom entendimento entre a Situação e a Oposição no município. Por isso mesmo, não fazemos mais do que a nossa obrigação ao reverenciarmos desta tribuna o passamento da Prefeita de Nova Resende.

Queríamos justificar a nossa ausência às suas exéquias. No momento em que a Prefeita se acidentava naquela rodovia, estávamos retornando da nossa cidade para Belo Horizonte e aqui chegamos por volta das 2h10min da madrugada, quando começava a segunda largada da última prova de Fórmula 1, transmitida por uma rede de televisão. Meia hora depois, tocava o telefone de nossa casa para nos informar da morte da Prefeita. Sob chuva, fizemos uma viagem difícil de retorno do interior para a Capital, a fim de cumprir compromissos pré-estabelecidos. Por essa razão, tivemos o infortúnio de não poder retornar a nossa região para participar do sepultamento da Prefeita. Queríamos fazer essa comunicação perante a Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Outro assunto que gostaríamos de abordar nos minutos restantes é a presença da TV Assembléia em seis cidades de Minas Gerais. Gostaríamos de cumprimentar a Mesa Diretora desta Casa e a direção da TV Assembléia, canal 11, pelas melhorias, que já estão chegando pela TV a cabo nas cidades mineiras. Isso é muito louvável e de muita importância para Minas Gerais, como também foi a providência tomada pelo Governador Azeredo para ter a TV Minas em grande parte de Minas Gerais. Por que dissemos isso? Porque não podemos aceitar e continuar assistindo o que acontece na nossa região. Refiro-me a uma cidade de grande importância para a região, onde passamos alguns dias às vésperas do último pleito eleitoral, que é Alfenas, cidade universitária, onde tivemos a desdita de, no horário político eleitoral, assistir à propaganda política do Estado de São Paulo. Isso é um absurdo! É uma situação insustentável para nós, mineiros. E nós, lideranças políticas, temos de nos rebelar. Temos de solicitar, agora, do novo Governador de Minas, homem comprometido com os sentimentos de mineiridade, que continue o esforço de expandir o sinal da TV Minas. Da mesma maneira, renovamos à atual Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e à futura Mesa Diretora o pedido para que continuem envidando esforços para levar também a TV Assembléia, ao lado da Rede Minas, a todas as cidades de Minas Gerais, porque precisamos de, cada vez mais, cultivar os nossos sentimentos de amor por Minas Gerais. Nos dias de hoje, isso só é possível por meio da mídia, principalmente da televisão, pois é o grande elo entre os cidadãos, não só dos municípios, do Estado e do País, mas de todo o mundo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos visitam, tive o prazer de receber hoje, em meu gabinete, alguns Prefeitos da região do Norte de Minas, que vieram em busca de informações acerca das repercussões das mudanças da política econômica do Governo Federal, porque ainda não têm idéia das dificuldades que enfrentarão a partir do próximo ano. Também vieram em busca de informações acerca de convênios firmados com o Governo do Estado ao longo de 1998.

É verdade, Srs. Deputados e povo de Minas Gerais, que estamos vivendo um momento de grandes dificuldades no Estado. O Governo alega que não tem recursos para fazer frente ao pagamento das folhas de dezembro e do 13º salário do funcionalismo público estadual. O Governo recém-eleito, do Governador Itamar Franco já demonstrou, de público, que tem de ter um conhecimento das finanças do Estado para dar a última palavra sobre esses pagamentos. Estamos vivendo um momento de dificuldades que se traduzem nas próprias palavras do Governador Eduardo Azeredo e de seus assessores, de maneira muito especial, do Secretário João Herald.

Mesmo diante dessas dificuldades, gostaria de fazer um apelo ao Governador Eduardo Azeredo; que salde os seus compromissos com os Prefeitos mineiros, companheiros esses feitos obedecendo o calendário eleitoral, ou seja, antes de julho deste ano. Tratam-se de inúmeros projetos e convênios assinados com centenas de Prefeitos do Estado de Minas Gerais. Chamaria a atenção especial para os convênios da Secretaria da Educação, da Saúde, de Obras e do Planejamento. Na Secretaria da Educação, mais de 300 Prefeituras assinaram convênios, assumindo a responsabilidade pela municipalização do ensino. Desses convênios assinados, mais de 300 prevêem o repasse de recursos do Estado para os municípios no Programa de Nucleação de Escolas. Esse programa, em especial, estabelece que os recursos seriam repassados em três parcelas: a primeira, antes de julho; a segunda, em julho, e a terceira, em agosto de 1998. Acontece que a grande maioria dos municípios somente recebeu a primeira parcela; eles, porém, deram início ao programa, fizeram os projetos de licitação de suas respectivas obras, as firmas vencedoras iniciaram a construção das escolas nucleadas e a grande maioria das Prefeituras investiu recursos próprios para concluir as obras de nucleação. E, hoje, estamos observando uma dívida do Estado para com centenas de municípios, dívida essa que o Estado tem a obrigação de saldar o mais urgentemente possível, pois, senão, além de o Estado ter dificuldade de pagar o 13º salário a seu funcionalismo, mais de 300 municípios também o terão, porque investiram recursos próprios nos projetos de nucleação.

Na Secretaria da Saúde, chamo a atenção para vários convênios firmados e assinados com os municípios, de maneira especial para os convênios do REFORCUS e das audiências públicas promovidas por esta Casa, ou seja, de responsabilidade, em parte, do Poder Legislativo. As dívidas do Estado referentes às audiências públicas reportam às audiências ocorridas nas cidades no ano de 1995, e, até hoje, elas não foram saldadas. Chamo também a atenção para a dívida da SEPLAN, ou seja, do Estado, principalmente com os municípios norte-mineiros, referente aos projetos de iluminação das propriedades rurais do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, o PAP II. Há uma co-participação da CEMIG nos projetos, e muitos municípios investiram recursos próprios, preparando os projetos de topografia, mas, até hoje, nenhum centavo sequer foi repassado aos municípios norte-mineiros. Ainda com referência à SEPLAN, Sr. Presidente, quero chamar a atenção para o projeto Para Terra, que é um projeto de assentamento feito na região norte-mineira. Esse projeto foi cantado em verso e prosa e foi bastante defendido pelo então Secretário da Educação, Sr. João Batista dos Mares Guia, mas, até agora, apenas uma pequena percentagem foi financiada pelo Banco do Nordeste e pelo Banco do Brasil. No Banco do Nordeste, ainda existem 20 projetos do Para Terra para serem aprovados. Apenas para termos um parâmetro de comparação, digo que esse mesmo programa, com recursos do Governo Federal, foi lançado no Estado da Bahia, e, lá, foram liberados 150 projetos, enquanto, em Minas Gerais, somente 15 projetos foram liberados.

Gostaria de fazer esse apelo e chamar a atenção do Sr. Governador. Já endereçamos sete ofícios a ele. Já fizemos um apelo às comissões permanentes desta Casa. Na Comissão de Educação, pedimos atenção para os projetos de educação. Na Comissão de Saúde, pedimos informações a S. Exa. o Governador do Estado e fizemos um apelo, uma cobrança oficial desta Casa, mas ainda não obtivemos nenhuma resposta.

Agora, ao chegar o final do ano e sentindo o sufoco, o aperto por que passam os Prefeitos, principalmente aqueles da minha região, a região norte-mineira, não nos resta outra opção senão vir de público fazer uma cobrança de projetos que foram assinados, que foram firmados, de compromissos assumidos pelo Sr. Governador do Estado para com os Prefeitos mineiros, especialmente os Prefeitos norte-mineiros, a fim de que eles possam dar prosseguimento aos programas importantes nas áreas da saúde e da educação. Assim, como última esperança, fazemos de público este apelo, em nome dos Prefeitos, que, tendo certeza, procuram, todo dia, toda semana e todo mês, os gabinetes dos Deputados, para que possamos intermediar essa solução, tirando as Prefeituras do vermelho em que estão.

Portanto, fica o nosso apelo ao Sr. Governador do Estado. Sabemos que o Governador Eduardo Azeredo não irá deixar, no apagar das luzes do seu governo, de cumprir com sua palavra, com sua obrigação, e irá atender a esses Prefeitos que nele confiaram, como todos confiamos, para que o Estado possa cumprir a sua parte, porque os municípios já cumpriram a sua. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Muito obrigado, Sr. Presidente. Estamos num processo muito compreensível utilizado por este Poder, que é o debate, ainda que obstruindo, na interpretação de muitos, para que possamos chegar a uma conclusão e explicar para a sociedade o que está acontecendo nesta Casa, a respeito da proposta de emenda à Constituição do nobre companheiro Deputado Ermano Batista, agora emendada pelo Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre a criação de sete cargos de Conselheiros, que usarão a estrutura do Tribunal de Contas do Estado, sete Conselheiros que julgarão as causas dos municípios do nosso Estado. Evidentemente, sabemos que o dever de julgar as causas dos municípios já está assentado no seu espírito, no Tribunal de Contas que está aí, que foi para isso constituído, tendo sete Juizes a mais.

Certamente pensa-se em agilizar, pensa-se em dar ao povo de Minas Gerais, por alguns apologistas do projeto, mais rapidez no juízo de causas tão importantes, que são as causas impetradas contra políticos, contra a administração de políticos, contra a malversação do dinheiro público por Prefeitos, por Vereadores, contra a ação daqueles que superfaturam obras ou que se acostumaram com os preços superfaturados das empresas, já dentro dessa fôrma deformada.

Certa feita ouvi um companheiro que trabalhava com vendas de Prefeituras, há muito tempo atrás, falando como esse vício é cultura no Brasil. Causas que nunca são julgadas, o povo não tem respostas e, conseqüentemente, o povo torna-se cético, o povo torna-se vendido àquele que o venceu. Quem vence estabelece regras, quem é vencido é escravo do vencedor. E o nosso povo tem sido vencido muitas vezes pelo desânimo, porque não acredita mais nas estruturas deste País.

Certamente temos que agilizar esse Tribunal, tornar diligentes as ações dos Juizes, tornar rápida a ação dos assessores, tornar compreensível ao coração daqueles que lá estão, revestidos pelo ministério a importância que têm, da conta que darão a Deus do que fazem.

Mas, senhores, com todo o respeito, este Deputado expõe também uma outra verdade, para que ambas, comparadas, possam, se Deus quiser, convergindo numa só, formar no coração de todos os senhores e da sociedade a idéia de que esta Casa primou no debate límpido, no debate aberto, no debate característico do parlamento e de um grande parlamento, porque é do nosso Estado da Inconfidência - sobre razão pela qual este Deputado entrou com um requerimento que gostaria de ler neste instante, desta tribuna. "Exmo. Sr. Deputado Romeu Queiroz, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Deputado que este subscreve, na forma e permissão regimentais, vem perante V. Exa. requerer seja convidado o Sr. Conselheiro João Bosco Murta Lages, DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para prestar esclarecimentos nesta Casa com respeito ao Projeto de Emenda à Constituição nº40..." Gostaria de consultar a assessoria da Casa, pois tivemos uma mudança aqui no número. O número não é 41/97? 49/97?

Aliás, quanto à Proposta de Emenda à Constituição, nº 48/97, poderíamos conciliar o Presidente do Tribunal de Contas para que se pronuncie sobre as seguintes questões: O Tribunal de Contas realmente necessita do incremento do número de servidores e Juizes? Esse incremento atenderá à demanda dos municípios do Estado, ou amenizará o sofrimento com a demora da justiça desse Tribunal? Qual o motivo do grande atraso no julgamento de muitos pleitos pelo Tribunal de Contas? Qual o parecer crítico do Tribunal de Contas sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/97? É fato o rumor de que políticos influentes de carreira podem influenciar o andamento de algumas causas? Houve rumores nesse sentido.

Senhores, sem antes ouvir, sem antes debater um pouco mais, acho que é premeditada a ação de aprovação imediata da proposta de emenda à Constituição que está na pauta. Até porque precisamos analisar e aproveitar esse projeto para chamar às falas, com todo o respeito, o Tribunal de Contas do Estado. A sociedade quer resposta. Estamos aqui como representantes da sociedade, razão pela qual queremos ouvir o Presidente e conhecer o parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre o assunto que se encontra na pauta. Quantas causas se arrastam por dezenas de anos? Como o povo não tem resposta, começa a fazer conjecturas de que talvez o modelo esteja errado, de que talvez a impunidade que propulSIONA a má ação, a corrupção, que faz a forma que deforma a nossa República, não tenha medo. E dá-se a falta de intimidação pelo atraso no julgamento de causas tão importantes, porque são causas políticas, do povo e, muito mais do que do povo, dos representantes do povo. E se permitirmos que a impunidade continue, que os interesses de Prefeitos ou de alguns Deputados possam levar o povo a conjecturar, chegando a dizer "como posso julgar a mim próprio?". Posso fazê-lo quando tomo consciência da verdade, quando tomo consciência de uma transformação mediante a contemplação da verdade que nos liberta para sermos verdadeiros intermediários da benção de Deus sobre a Nação, sobre o Estado e sobre o povo. Temos que nos examinar, alguma coisa está errada. Ora, se essa proposta de emenda à Constituição vem à pauta com tanta veemência, é porque há necessidade no Tribunal de Contas do Estado. Essa necessidade tem de ser analisada. Necessidade de quê? Necessidade imediata que sabemos haver é de juízo, porque as causas do Tribunal de Contas são famosas nesta Casa até pelos apologistas - com todo respeito à proposta de emenda constitucional-, que alegam não agüentarem os Juizes a carga que existe sobre eles.

Mas, senhores, se são 800 municípios, se cada Juiz tem 100 municípios, não significa que terá 300 causas, no ano, para julgar. Isso ocorreria se cada município entrasse com três causas, mas não é isso o que acontece. E, ainda, sendo infimamente pequeno o número de municípios com causas no Tribunal de Contas, o atraso permanece. Esta Casa quer colaborar, quer contribuir, quer estar do lado do povo, portanto, do lado da justiça, da verdade, da rapidez dos juizes que tramitam no Tribunal de Contas. Então, esta Casa tem a responsabilidade de representar e de responder ao povo. Espero contar com os colegas no sentido da aprovação desse requerimento, para que o Presidente do Tribunal de Contas seja sabatinado de uma forma consciente, fraterna, e que nos responda sobre o parecer do Tribunal sobre a proposta de emenda à Constituição que tramita nesta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, membros da imprensa, ocupo a tribuna nesta tarde, num primeiro momento, porque, talvez, vá utilizá-la mais vezes no dia de hoje, mas o meu objetivo primeiro é tratar da questão do orçamento e do pacote do Governo Federal. Estou aqui para apresentar - todos receberam nos seus gabinetes - seis volumes como este que está aqui: são livros do orçamento para o ano de 1999, que, a partir de agora, não têm nenhuma utilidade, é material, dinheiro do Estado gasto à toa. Temos aqui esses orçamentos, e todos terão de ser refeitos. É um orçamento montado e elaborado por este Governo, que gastou o nosso dinheiro, e agora não tem mais nenhuma validade, nenhuma utilidade. É o Governo de Minas gastando, porque está sobrando. Quem gasta é porque tem sobrando. Queremos deixar registrado aqui nosso protesto, porque o Governo do Estado de Minas Gerais sabia que a crise financeira de Minas era grave. O atual Secretário do Planejamento, Marcos Pestana, disse que esse orçamento, ao chegar a esta Casa, era um orçamento austero, mas realista. E essa realidade não durou mais do que um mês. Hoje, todos sabemos que esse orçamento não tem mais utilidade, vai ter de ser retirado da Assembléia, e novos livros como esses serão feitos. E vamos pagar de novo. Aí pergunto: Por que não sobra, hoje, dinheiro? Por que é necessário mais uma vez, sacrificar os servidores públicos? Por que é necessário, mais uma vez, aumentar-se imposto para a população pagar? É porque há irresponsabilidade. Gasta-se mal o dinheiro do povo, e nós, como fiscais do povo, temos de estar aqui para cobrar.

Quero deixar registrada a minha indignação diante disso. O Governador Eduardo Azeredo sabia que a crise financeira de Minas era grave, mas escondeu isso durante toda a campanha eleitoral, tentou mostrar para os mineiros que a situação era boa, que Minas tinha recursos.

E onde está o dinheiro, agora? Vem ele dizer que a situação é grave. Nem dinheiro para pagar o 13º tem mais. E, aí, pergunto: o que aconteceu? O que mudou?

Queremos dizer para o povo de Minas e para os Srs. Deputados: precisamos, com urgência, de mais respeito e mais seriedade para com o dinheiro público. Temos um novo pacote, que vem, mais uma vez, sacrificar as contas dos municípios e as contas do Estado. Sabemos que esse orçamento veio com uma previsão de crescimento de 3% e que, ao mesmo tempo, teríamos superávit. E, agora, todo mundo sabe - o Governo Federal anunciou - vamos ter um déficit da ordem de 1,2% em termos de déficit primário. E vemos o quê? Qual é a realidade? O que esse Governo está fazendo com esta Casa? Continua circulando essa peça, que não tem mais utilidade, que não tem mais valor. E o que vamos discutir? Cortes. "Ah, é preciso agora fazer cortes". Vão cortar o quê?

Vamos estabelecer um debate com o Governo. O Governo está dizendo que a responsabilidade é do sistema previdenciário. Então, vamos para a discussão do sistema previdenciário, porque gosto de discutir os temas da forma como o Governo colocou. O Governo central disse que, com os cortes, com o aumento da contribuição previdenciária dos servidores, terá uma economia da ordem de R\$3.000.000.000,00. Digo: não vai conseguir, porque o grande problema, hoje, da Previdência, é que 47% dos trabalhadores não recolhem contribuição previdenciária, já que trabalham na informalidade. Assim, o Governo ataca quem tem trabalho, quem está com a carteira registrada, quem tem trabalho fixo, o que acaba levando o povo ao desemprego. E, agora, vem mais uma medida provisória para tentar flexibilizar, para facilitar a dispensa dos trabalhadores e, acima de tudo, mais uma vez, prejudicar a contribuição previdenciária.

Esse é o problema que o Governo não tem coragem de enfrentar. Nós, do PT, queremos e vamos fazer esse debate no Congresso Nacional e aqui também, porque dizíamos que, em Minas Gerais, também era necessário criar o fundo. Os servidores não são contra contribuir para o fundo previdenciário, como se tenta passar. Os servidores públicos nunca se opuseram a contribuir para a sua aposentadoria. Com o que os servidores públicos não concordam e o que não aceitam - e nós também não - é que o Governo crie contribuições, como foi criada em Minas Gerais, no valor de 3,5%, para ser depositada na caixa único do Estado, para que gaste da forma que quiser e, depois, não se ter fundo nem contribuição.

Todo o mundo concorda em contribuir para a criação de um fundo que seja gerido de forma tripartite pelos servidores aposentados, pelos servidores da ativa e pelo Governo. Aí, sim, esse fundo tem sentido, porque tem controle, não será da forma como é hoje. Por isso, queremos fazer esse debate. Minas Gerais não vai sair da sua crise financeira se não enfrentarmos essa questão, se não fizermos esse debate de modo profundo.

Além disso, queremos dizer que não adianta o Governo vir com a discussão de que o problema é o excesso de servidores. Na Lei Rita Camata há um equívoco brutal, que precisa ser corrigido. A Assembléia Legislativa tem orçamento próprio. O Judiciário também o tem. Mas, de acordo com essa lei, o gasto com o pessoal do Poder Legislativo entra no cômputo depois. Errado. Equivocado. O Poder Legislativo já tem uma dotação específica, que inclui os gastos com o pagamento dos seus servidores. Portanto, esses gastos estão sendo contados duas vezes para efeito de custo na folha de pagamento. Assim, fica parecendo que a folha está extremamente elevada, sendo os gastos dos dois Poderes, que têm dotações próprias, computados duplamente. Isso precisamos alterar.

Essa questão precisa ser discutida com maior seriedade. Lamentavelmente, o meu tempo está se esgotando, mas voltarei à tribuna para debater este assunto. Quero discutir, ponto a ponto, o que foi colocado nesse orçamento fictício, irreal e irresponsável. Todos estamos tendo de pagar.

Fico indignado, porque isso aqui saiu do meu bolso também. Já não estou agüentando pagar conta de água, de IPVA e uma série de descontos criados pelo Governo, porque ele gasta de forma irresponsável. Essa fiscalização queremos fazê-la e continuaremos fazendo-a. Enquanto estivermos aqui, até 31 de dezembro, faremos esse controle e essa fiscalização, porque já não podemos ver o Governo gastar de forma irresponsável o nosso dinheiro. Muito obrigado, Sr. Presidente, e, na próxima oportunidade, vou descrever ponto a ponto o que está posto nesses seis volumes, que deverão ser refeitos. Muito obrigado.

415ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 4/11/98

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com alegria esta Casa constata a presença do Deputado Roberto Dinamite, que, além de todo o bem que fez ao País no campo dos esportes, do futebol, agora vem dando lições de cidadania como Deputado eleito para o segundo mandato à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Mas o assunto que nos traz à tribuna é o debate que estamos travando, há duas semanas, nesta Casa, com relação à PEC nº 48. Gostaríamos de refletir um pouco sobre essa proposição de lei que estabelece privilégios, vantagens e onera mais ainda o Estado já combalido em suas finanças. Ao mesmo tempo, gostaríamos de derrubar os argumentos de que a Proposta de Emenda à Constituição que cria o Tribunal Estadual de Contas dos Municípios de Minas Gerais seria a solução para o problema da fiscalização contábil e financeira no nosso Estado. Inicialmente, vamos ao aspecto financeiro. O projeto estabelecerá, com a criação dos cargos de Conselheiros, com sua estrutura de gabinete e com a estrutura de seu funcionamento, baseada em dados comparativos feitos pelo Sindicato dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, um custo de R\$45.000.000,00/ano. Temos que concordar que esse custo é superior a todo o investimento que o Estado fará neste ano em áreas sociais, áreas de produção de remédios ou outras áreas de necessidade da população. Quanto à questão da provável solução que esse Tribunal traz, gostaria de refletir com aqueles que falam da morosidade do atual Tribunal, que falam da lentidão de seu trabalho. O grande problema do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que alguns dizem ser o "tribunal de faz-de-conta" em Minas Gerais, é que aprova e dá agilidade aos processos de seu interesse. É só vermos aqui a prestação de contas do Governo de Minas Gerais, que em menos de cinco meses já se encontra nesta Casa para apreciação dos Srs. Deputados. Quanto à questão dos municípios, mais de 90% deles estão com suas prestações de contas em dia. O problema no atual Tribunal está nas Prefeituras onde há interesse político. No caso de Contagem, cidade da Região Metropolitana, segundo Município do Estado de Minas Gerais, a prestação de contas encontra-se sem julgamento no Tribunal de Contas desde 1983, apesar de todos os pareceres contábeis necessários para tanto. Como Vereador do Município de Contagem, aprovei, no início de meu mandato, em 1989, as contas de 1982 daquele município. De 1982 até hoje, decorridos 11 anos, nenhuma das contas do Município de Contagem foi julgada. E é interessante observarmos que 1983 marca o início do Governo do Sr. Newton Cardoso. A grande pergunta é por que não interessa ao Tribunal julgar as contas de Newton Cardoso. Posteriormente, vieram os períodos de Ademir Lucas e de Altamir Ferreira, também dois governos com probidade duvidosa no município, com muitas denúncias apresentadas, os quais não tiveram suas contas julgadas. O grande problema na origem do Tribunal é o seu caráter político, porque os Conselheiros têm vínculos com o Governador e com os Deputados que os escolhem, e não com a população e com a fiscalização.

Então, se o Tribunal tem em dia 90% das contas dos municípios, como todas as contas do Governo Estadual, das autarquias, das fundações e das empresas públicas estaduais, por que uma parcela de municípios não tem suas contas julgadas? É por causa do interesse político. Então, criar uma outra estrutura, que vai reproduzir a mesma indicação política, não é solução. Se temos um tribunal-de-faz-de-conta, vamos ter um tribunal-de-faz-de-continha e não vamos resolver o problema. Acho que temos de mudar a estrutura do atual Tribunal, temos de estabelecer que os Conselheiros tenham seu ingresso estabelecido por concurso público, não por indicação política. O problema não é a lentidão, não é a morosidade, é a natureza do Tribunal, e o grande erro desta Casa ao criar o tribunal-de-faz-de-continha é reproduzir a mesma estrutura que lá está, que é a indicação política.

Queremos fazer essa denúncia e convidar os colegas Deputados a uma reflexão: que façamos uma profunda reformulação dessa estrutura do atual Tribunal, proposta já apresentada aqui - infelizmente não levada adiante - pelo colega Deputado Miguel Martini. Que o Tribunal explique por que é que não julga as contas de Newton Cardoso, de Ademir Lucas, de Altamir Ferreira. Por que é que as contas de Belo Horizonte estão atualizadas? Por que é que as dos municípios que os senhores representam, na sua grande maioria, estão atualizadas? Porque há interesse. Há dois pesos e duas medidas nesse tribunal-de-faz-de-conta. Então, Deputados, não é o caso de reproduzir uma outra estrutura, é modificar essa que aí está. É termos a coragem de enfrentar essa discussão, é deixarmos de lado o caráter político do Tribunal. Que não se precise do Tribunal, ou, já que o Tribunal é órgão auxiliar da Assembléia Legislativa, que nós mesmos façamos essa fiscalização, estruturamos a Assembléia para realizar essa função. Então, em vez de criar um novo tribunal, o mais sensato seria fechar as portas do que aí está. Seria economizar não os R\$45.000.000,00 que seriam gastos no tribunal novo, mas os R\$100.000.000,00 gastos nesse antigo. Aí, tenho a certeza de que o dinheiro público seria usado de forma adequada, teria sua destinação correta. E essa discussão temos de fazer com a sociedade. Temos de fazer essa discussão para que esta Casa não seja acusada de corporativa, de estar querendo arrumar emprego para Deputados que perderam eleições, por estar querendo olhar seus próprios interesses, onerando as finanças do Estado. Mas temos de dizer que hoje o Tribunal é nitidamente político, age politicamente. E queremos ver o Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas também fazer essa denúncia, de que hoje caminham, na DECON, na Divisão Financeira e Orçamentária dos Municípios, os processos que interessam. Por isso somos contra a criação de um novo tribunal. Somos pela extinção ou modificação do atual, e não pela criação de um novo "elefante branco", de uma nova estrutura para reproduzir proteção política, para reproduzir todo um vínculo de manutenção de currais eleitorais, e não resolver o problema real, efetivo, de fiscalização das contas do Estado de Minas Gerais e dos seus 853 municípios. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, não era objetivo meu continuar aqui a utilizar sistematicamente... pois não, Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte)* - Só gostaria de interromper o Líder do nosso PT um momento, para confirmar as questões de que falei. Vou ler um dado simples do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas de Minas Gerais: processos julgados em 1996: 704; em 1997: 1.724; e no primeiro semestre de 1998, 904 processos. Isso comprova a denúncia que fizemos, de que quase 90% das contas são atualizadas. Não são julgadas as contas que não interessam. Onde há proteção política, onde o Conselheiro tem o "rabo preso", o Tribunal não cumpre o seu papel.

Apenas queria registrar essas palavras para completar o discurso. Obrigado pelo aparte.

O Deputado Gilmar Machado* - Muito obrigado, nobre Deputado Durval Ângelo. Como estava explicando, o meu objetivo não era ficar, sistematicamente, utilizando a tribuna. Mas, em virtude desse projeto já mencionado e discutido anteriormente pelo Deputado Durval Ângelo, Vice-Líder da nossa bancada, precisamos fazê-lo, em função da nossa posição contrária a essa proposta de emenda.

Quer-se discutir, posteriormente, um projeto de lei complementar. Ora, esse projeto de lei complementar só tem sentido se aprovada a proposta de emenda. Como sou contra, não posso começar a discutir um projeto de lei complementar, que é exatamente a regulamentação de uma proposta de emenda à Constituição inconstitucional. Para mim, fica difícil tratar e discutir essa questão. Particularmente, votarei contra a proposta, mas, depois, se for aprovada - espero que não seja - vamos tratar da discussão desse projeto de lei complementar que a regula. Particularmente, não tenho condições de aprová-la, porque a minha consciência não permite aceitar nenhum projeto inconstitucional e que traga mais gastos para que o povo, mais uma vez, pague a conta.

Na hora da discussão do projeto vou participar, pois faço questão de sempre utilizar, como o Regimento Interno estabelece, todos os momentos de discussão referentes ao assunto. Esse tempo é destinado a isso. Vou utilizá-lo na hora correta para debater e expressar o meu posicionamento contrário à proposta que será discutida e votada nesta tarde, evidentemente, se houver "quorum".

Mas o que gostaria de abordar, mais uma vez, é o pacote, desculpem-me, o conjunto desafinado de medidas adotadas pelo Presidente Fernando Henrique, já que não quer que chamemos tal conjunto que o FMI o mandou fazer de pacote. Então, não o tratarei por "pacote". Mas esse conjunto desafinado de medidas, ontem, teve mais um lance publicitário: um conjunto, mais uma vez, desafinado de propostas para o combate ao desemprego.

O Governo veio com medidas paliativas para discutir o problema do desempregado. Agora, gostaria de discutir a geração de empregos, e não aprofundar o problema do desemprego.

Não quero discutir algumas ajudas para o desempregado. Quero discutir a geração de empregos, para que não haja mais desempregados. O que, lamentavelmente, estamos assistindo é ao Governo tentando, pelo menos, dar alguma coisa ao desempregado, mas aprofundando o desemprego.

Qual proposta o Governo fez ontem? Colocou duas questões: primeiro, o Governo trabalha na linha de que vai dar um acréscimo de R\$100,00 ao salário-desemprego, por mês, ao indivíduo que está desempregado há mais de um ano. Bom, se uma pessoa passou 12 meses sem conseguir arrumar emprego, este País está vivendo na recessão, não está crescendo. Se estivesse crescendo, não haveria tanto desemprego. Portanto, opomo-nos a esse processo.

A segunda questão que ele coloca é o fim da unicidade. Isso não tem problema nenhum. Sempre defendi que o sindicato tem que se manter com as pessoas que querem se filiar a ele, e as pessoas têm o direito de questionar a direção desse sindicato, já que algumas entram na direção e acham que já são donas deles e, então, como diz o jargão que utilizamos como líder sindical, começam a peleguear, a usar aquelas capas que são postas nos cavalos para que se acostumem a andar e não reclamem muito. É a mesma coisa: alguns dirigentes começam a utilizar o aparelho, sentam nas suas cadeiras nos sindicatos e não fazem mais nada em defesa de seus trabalhadores. Isso tem que ser mudado. Não tenho nada contra.

Mas o Governo não teve a coragem de enfrentar o sistema "S" - SENAI, SESI e assim por diante -, que gera muito dinheiro, colocado nas mãos dos empresários, com a ajuda do Ministério do Trabalho. Por que só cortar na área dos trabalhadores e não enfrentar o setor empresarial? Esse é o problema. Queremos saber por que dois pesos e duas medidas. Porque os trabalhadores vão ter a retirada, embora eu ache que realmente teriam que perder, pois quem tiver força, tiver organização, irá sobreviver, e quem não tiver vai acabar, os sindicatos pelegos vão morrer. E nós entendemos que se deve dar o mesmo tratamento ao sistema empresarial. Eles não podem continuar se utilizando do dinheiro público para fazer instituições milionárias, como temos hoje no caso do sistema "S". Entendemos que é preciso ter um tratamento igual.

Outra questão que queremos discutir é que o Governo, ao tratar da questão do desemprego, não quer enfrentar uma questão que é séria: o problema dos juros. O Governo fará cortes no orçamento prejudicando a saúde, a educação, os investimentos na área de transportes.

Ontem vimos aqui o Deputado Marco Régis fazendo um pronunciamento sobre o falecimento da Prefeita de Nova Resende, e estamos vendo as nossas estradas, com essas chuvas, ainda mais cheias de buracos, com curvas malfeitas, sem acostamento. Só no último final de semana, mais de 20 pessoas perderam suas vidas nas estradas mineiras. Por quê? Porque não há investimentos. As estradas estão acabando, e o Governo nada faz. Estão faltando recursos, mas por que falta recurso? E aí vamos ver que ele vai fazer cortes que correspondem a 8,7 bilhões no orçamento para o ano que vem.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) * - Quería parabenizar V. Exa. pela coerência de seu pronunciamento e pela sua preocupação com os reflexos e, principalmente, as consequências dessas medidas que estão sendo tomadas. Acredito que esta Casa tem uma posição muito clara e transparente, mas gostaria de chamar a atenção também e pedir o apoio de V. Exa. - já que V. Exa. é hoje um Deputado Federal eleito pelo nosso Estado, tão bem representando o povo mineiro e esta Casa - para nos ajudar a encontrar uma forma de tratarmos de um assunto extremamente delicado e importante. Quanto às medidas que deverão ser tomadas, independentemente da posição da Assembléia Legislativa e do povo mineiro, e dentro do contexto que estamos vivendo, devemos nos esforçar para que Minas Gerais não sofra ainda mais que os outros Estados as consequências desse pacote, dessas medidas, como, por exemplo, algumas obras que já estão acertadas, que são fundamentais e estruturantes para o nosso Estado, como a duplicação da Fernão Dias. É uma medida que claramente vai sentir os efeitos desse pacote do Governo Federal. O metrô de Belo Horizonte é uma obra importante, não pode parar, já tem dinheiro assegurado e está dentro das medidas que poderão sofrer retrocesso. As estradas delegadas no Estado, como várias estradas do Governo Federal delegadas ao Governo Estadual já foram iniciadas e que não podem ser interrompidas. Citaria a estrada de Itacarambi a Manga e várias outras. O Projeto Jaíba, na sua etapa, é muito importante. Trata-se do celeiro de Minas Gerais e do País. O REFORSUS são recursos garantidos pelo Governo Federal para recuperar nossos hospitais e investimentos na área de saúde pública do Estado de Minas Gerais.

Também é muito importante a Rodovia Pirapora-Unai, o Projeto Jequitai e a Hidrelétrica Girapé, que é um projeto de US\$780.000.000,00, que vai mudar substancialmente a cara do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha.

Então, gostaria, ao citar essas obras que não podem sofrer paralisação, de chamar a atenção dos partidos e dos Deputados para que possamos tomar uma providência. É um absurdo que isso aconteça. Não podemos admitir que isso aconteça sem tomarmos medidas sérias e importantes. Caso contrário, vamos sofrer na carne os efeitos desse pacote. O Estado da Bahia já está tomando providências. A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia tomou posição firme e, numa ação conjunta com os Deputados da bancada federal, está tomando providências para que a Bahia não seja prejudicada. Precisamos também nos precaver e evitar que esse pacote venha prejudicar, da forma que está prejudicando, o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Agradeço o aparte do Deputado Carlos Pimenta. Quero dizer que é justamente para isso que estamos tentando chamar a atenção dos Deputados. Estamos querendo sugestões, pois já estamos fazendo o esboço do que iremos defender lá no Congresso, a partir de fevereiro, quando assumirmos o nosso cargo. Estamos tentando explicar que essa elevação da taxa de juros fez com que a dívida interna brasileira crescesse na ordem de R\$2.000.000.000,00 por mês, de juros, com esse pacote. Esse acréscimo foi feito em agosto e, com mais quatro meses, até o final do ano, vamos ter a nossa dívida aumentada em R\$8.000.000.000,00, só de juros. Então, vamos pagar mais R\$8.000.000.000,00. Se reduzíssemos a taxa do patamar, hoje, de 49% para algo em torno de 20%, que já é alto, teríamos uma redução de custo de nossa dívida da ordem de R\$8.000.000.000,00. Portanto, não haveria necessidade de nenhum corte no orçamento da União. Política é escolha. O Presidente disse que a Oposição precisa pensar no País. Nós estamos pensando, ele é que não está pensando, porque está pensando primeiro nos banqueiros, que são alimentados com essas altas taxas de juros. Isso quebra a nossa economia, e somos penalizados, porque não há crescimento e, sem crescimento, não há geração de emprego. E assim sucessivamente. Há também repercussão na Previdência, porque, quando as pessoas são dispensadas, elas param de pagar a Previdência. A receita da Previdência diminui, mas continuamos com as mesmas pessoas para serem aposentadas. Só estamos crescendo o problema e jogando-o para frente.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte) - Quero dizer que V. Exa. está correto em seu raciocínio. Acho que uma pergunta o Brasil tem que fazer para o Sr. Fernando Henrique Cardoso: qual é o projeto que ele tem para o Brasil? Ele passou quatro anos e não mostrou nada. Com mais quatro, vêm novas medidas para tampar buracos e ele também não diz qual é o seu projeto para o Brasil. Precisamos saber para onde ele quer nos levar. Acho que nenhum Deputado Federal terá condição de votar favoravelmente a esse pacote sem que seja respondida essa pergunta. E por que não vamos responsabilizar o Presidente por ter deixado o País chegar à situação em que chegou? Ele é responsável. Então, ele que se vire para resolver o problema.

O Deputado Gilmar Machado - Quero agradecer o aparte do Deputado Miguel Martini dizendo que estamos justamente querendo dizer qual é o processo de crescimento para este País. Ou voltamos a crescer ou não há saída.

O Deputado Gilmar Machado - Não temos outro mecanismo para resolver o problema e enfrentar a crise a não ser crescer, para gerar emprego e receita, sucessivamente. Para mim, esse é o grande problema, sobre o qual vamos continuar insistindo aqui, porque o que temos é exatamente esta tribuna, para que possamos expor as nossas idéias e mobilizar o povo. Acho que é dessa forma que vamos resolver o problema; é desse jeito que, na democracia, enfrentamos e resolvemos os problemas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, membros da imprensa, mais uma vez estamos aqui, ocupando a tribuna, para reforçar as recentes argumentações do Deputado Gilmar Machado a respeito desses dois assuntos polêmicos: um que prevê a nossa economia em nível nacional, fazendo uma análise superficial da conjuntura; outro, um projeto realmente polêmico, que precisa ser debatido na Assembléia Legislativa, sobre o tribunal de contas municipal.

Considerando a exiguidade do tempo - apenas 15 minutos -, poderíamos começar fazendo uma análise real desse projeto que vai tramitar na Casa. Temos a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, que cria o tribunal de contas municipal; agora, paralelamente, vai começar também a tramitar na Casa um projeto de lei complementar que regulamenta essa proposta de emenda à Constituição. Então, é preciso fazer uma avaliação sobre o que propõe esse projeto de lei complementar, o que faremos agora.

É necessário ser muito conciso e preciso, para não cometer injustiças. Considerando o projeto de lei complementar e a proposta de emenda à Constituição, temos de reconhecer que a regulamentação proposta é muito melhor do que a Proposta de Emenda à Constituição. Não há dúvida; é um aperfeiçoamento. Aqui, vamos mostrar o lado positivo e os conflitos que, em nosso entender, ainda permanecem. Vamos fazer, então, um paralelo entre o projeto de lei complementar e as inspetorias regionais - projeto que também está tramitando na Assembléia Legislativa, de iniciativa do Tribunal de Contas, pelo qual seriam criadas 25 inspetorias nas regiões administrativas. Juntamente com companheiros de diversos partidos, que aqui estão, analisamos esse projeto e verificamos que, inicialmente, seriam criados 50 cargos. Não tenho em mãos a denominação ou a qualificação exata, mas me parece que 25

se referem a uma espécie de coordenadores, e 25 a inspetores. Essas inspetorias teriam um custo mensal de R\$170.000,00. Ora, é preciso colocar claramente o que está sendo discutido na proposição em tela, por meio do projeto de lei complementar, e, depois, verificar sua viabilidade ou não. O que se está propondo seria a criação desse tribunal de contas municipal, com sete Conselheiros, sete cargos de recrutamento amplo e sete cargos de recrutamento limitado - pessoas do próprio tribunal. Isso equivaleria a um gasto em torno de R\$90.000,00 por mês, o que equivale a pouco mais de R\$1.000.000,00 ao final do ano. Não são os R\$40.000.000,00 ou R\$45.000.000,00 que foram anunciados, mas R\$1.000.000,00, quantia muito inferior àquela necessária para a criação dessa inspetoria regional.

Agora, como falamos ontem e reafirmamos hoje, é preciso verificar aquele parecer do jurista Raul Machado Horta, que ainda insiste na invasão de competência.

Com esse projeto de lei complementar haveria esse custo se se pudesse, de fato, utilizar os recursos físicos e humanos disponíveis no Tribunal de Contas. Mas aí o conflito aparece, porque os pareceres são contrários nesse sentido. O próprio Conselheiro Sylo Costa disse hoje, com clareza, que já existe uma ação direta de inconstitucionalidade declarando que não é possível ocupar o mesmo espaço que é destinado ao Tribunal de Contas. Evidentemente que isso inviabiliza a criação desse tribunal, que cuidaria das contas dos municípios.

Em princípio perguntaríamos o seguinte: é preciso fazer modificações no Tribunal de Contas? Sim, porque esse Tribunal é moroso; porque ele não tem um processo pedagógico-educativo para instruir as Prefeituras, mas apenas uma forma de apená-las. Ele avalia as contas num período de oito a dez anos, e isso, às vezes, beneficia os infratores da lei. Ele é muito legalista pois avalia apenas o mérito contábil, sem se preocupar com a competência e a correlação dos valores. Exemplificando melhor: uma obra que deveria custar, em valor de mercado, R\$100.000,00 mas custou R\$1.000.000,00, se a documentação está toda correta, o parecer dado a ela é favorável. Sabemos que existem Prefeitos espertos que se cercam de bons contadores, conseguindo uma documentação hábil.

A proposta desse Tribunal é fazer auditorias "in loco". Mas continuo dizendo que o Tribunal continua deficiente em auditores. A forma de indicação dos Conselheiros também é extremamente questionável, porque se privilegiam apenas Deputados. Aí vem a questão dos critérios, da moralidade. É preciso realizarmos esse debate aqui, na Casa.

Portanto, o projeto de lei complementar aí está para ser debatido paralelamente à proposta de emenda à Constituição. Precisamos verificar de fato quais as soluções e os encaminhamentos para esses problemas de avaliação, de acompanhamento e de fiscalização das Prefeituras. Hoje o Tribunal tem um caráter eminentemente político, porque os Conselheiros são indicados pela Assembléia ou pelo Governador. Se eles se prestassem a um concurso público, teriam independência e não ficariam amarrados à facção A, à B ou à C. Então, é preciso fazer uma análise do projeto à luz da legislação, da moralidade, sermos bastante transparentes, dialogarmos para vermos qual é o encaminhamento que deve ser dado neste momento em que vivemos.

Quanto à análise que o Deputado Gilmar Machado fez, precisamos fazer algumas considerações. É realmente discrepante o que o Presidente disse na campanha e o que vem ocorrendo. Ele disse, na campanha, que criaria 7.500.000 empregos. Mas já está prevendo um milhão de desempregados para o ano que vem.

Então, já começa com um déficit de 1 milhão que irá colocar nas ruas. Agora, adota também, de maneira surpreendente, a questão do desligamento provisório. Esse desligamento é uma brecha perigosíssima na relação empregado-empregador, porque permite ao empregador promover o desligamento, evidentemente através de uma discussão, de até cinco meses, pagando um salário infimo de, talvez, R\$130,00, e esse empregado seria, posteriormente, requalificado, podendo ser reaproveitado ou não. Essa margem é extremamente perigosa.

Com relação à questão da unicidade sindical e da contribuição sindical, se fosse Deputado Federal votaria a favor. Penso que um sindicato, se quiser mostrar serviço, não precisa daquela contribuição compulsória anual, que, realmente, enche os cofres dos sindicatos. Teria de haver o trabalho efetivo no acompanhamento da relação empregado-empregador, e deveria ser extinta a contribuição compulsória de um dia de trabalho por ano. Nessa unicidade, tem de haver liberdade de escolha.

O Deputado Gilmar Machado tocou em outro assunto: os sistemas 4S, ou seja, SENAI, SENAC, SESC e SESI. Posso dizer, de cadeira, que essas entidades recolhem, através da folha de pagamento, no caso do SESI, 1%, e do SENAI, 1,5%. Isso, para a folha de pagamento, naquele total da contribuição que vai para o INSS, é uma fortuna incalculável, sobre a qual o Governo não tem controle, é, apenas, um repassador. Sabem para que essa contribuição está servindo? Para eleger o maior número de Presidentes da FIESP e da FIEMG, e para eleger grandes empresários, que controlam essas entidades. E o Governo está aí, sem tomar nenhuma iniciativa nesse sentido. Então, é preciso haver uma intervenção. Fizemos uma proposta de uma participação, no mínimo, tripartite, ou seja, Governo, empresário e empregado, no conselho de cada uma dessas entidades. Caso contrário, serão entidades estritamente empresariais, que financiam, descaradamente, campanhas milionárias. Sabemos e estamos vendo, em Minas Gerais e São Paulo, campanhas bilionárias. Basta vermos a "Veja" desta semana, para tomarmos conhecimento da fortuna que essas entidades possuem.

Por fim, quando dizem que o PT não quer negociar essas medidas fiscais, devemos ter em mente o que o Lula disse: que primeiro teremos de saber com quem negociar, com o FMI ou com FHC. Porque quem está determinando as normas é o FMI. O que temos a negociar, se já está tudo preestabelecido: as demissões, o aumento de juros, o aumento das contribuições dos funcionários públicos e outras intervenções de toda a ordem? Isso tudo está privilegiando aqueles que sempre financiaram campanhas, que são os banqueiros, as grandes empreiteiras, os grandes grupos econômicos, os "lobbies", etc.

Hoje, lamentavelmente, ser eleito pelo trabalho prestado e pela competência é uma raridade. Estamos elegendo candidatos dentro das corporações. É a Polícia Militar, é uma Igreja que apóia determinados representantes, são setores que apóiam os seus candidatos independentemente da sua atuação como parlamentar. Seja atuante ou não, terá a sua eleição garantida, porque já existem, com muita segurança, as bancadas definidas.

Não é uma bancada independente que irá avaliar o projeto, mas sim uma bancada corporativista, que irá avaliar projetos de interesse da sua classe, igreja, PM, etc., com raras exceções. As pessoas que foram eleitas são consideradas dentro de uma entidade e, às vezes, aqueles que pouco trabalham, pouco frequentam a Casa ou participam de comissões ou da tribuna têm sua reeleição garantida, devido a essa corporação.

Concluindo, Sr. Presidente, precisamos mudar esses fatores, pois necessitamos de Deputados que realmente conheçam a legislação, fiscalizem as ações com independência, sem se coadunarem com os "lobbies" que se fazem na Casa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou ocupando este espaço para fazer apenas duas colocações. Considero, e já dei as minhas razões nesta tribuna, que esta Casa deve se deter na discussão que se coloca a respeito de buscar uma maior eficiência fiscalizadora no Estado de Minas Gerais. Este é o momento apropriado. Podemos estar a favor ou contra, mas deveríamos discutir o mérito: fiscalizar com mais eficiência o setor público de Minas Gerais, quer seja o Estado, quer seja o Município. Trago, mais uma vez, esta reflexão. Não basta apenas dizer se somos a favor ou contra. É preciso discutir sobre bases reais, objetivas e concretas. Não podemos tomar como verdadeiras determinadas afirmações que sabemos ser falsas, mesmo estando elas na mídia. O volume de recursos divulgado não é, na realidade, como foi colocado. Portanto, estou aqui para dizer isso: esta Casa deve se deter na discussão. Se aprovaremos agora ou depois, não é o mérito. Não devemos dizer apenas que é um "trem da alegria" e, por isso, deixar de discutir o assunto, colocando-nos contra. Assim, vamos perder uma grande oportunidade de aprimorar o sistema de fiscalização do Estado, que é quase que totalmente ineficiente.

A segunda questão relaciona-se ao pacote que o Sr. Fernando Henrique está oferecendo à Nação. Acredito, também, que a classe política, como um todo, deve se posicionar. Sabemos que o País está em uma situação difícil. Por quê? Porque esse Governo, que foi reeleito, foi incapaz de apresentar solução para um problema que existia há muito tempo. O Sr. Fernando Henrique Cardoso sabia que, se fizesse as reformas que o País tanto desejava e reclamava: a político-partidária, a tributário-fiscal, a administrativa e a previdenciária, há quatro anos, tudo seria diferente.

No entanto, ele sabia que se fizesse as reformas como deveriam ser feitas não seria reeleito. Então, priorizou um projeto pessoal, particular, em detrimento do nosso País, do povo brasileiro. Agora, apresenta tais medidas dizendo que não existe outra saída. Volto a dizer que qualquer análise nesse sentido irá constatar que a afirmação é verdadeira, pois o Brasil tem um déficit muito grande. Mas ele se esquece de dizer que o déficit não era desse tamanho, era infinitamente menor. Se as medidas tivessem sido tomadas há quatro anos não teríamos o rombo que temos hoje.

Portanto, a classe política tem de se posicionar. Em Brasília, estão confeccionando um plástico - que desejo colocar no meu carro - com os seguintes dizeres: "Não olhe para mim,

não votei nele." A sociedade brasileira sabia em quem estava votando. Então, também vou colocar no meu carro esse adesivo e dizer: "Não olhe para mim, não votei nele." Creio que as pessoas que votaram nele já sabiam que essas medidas viriam.

Temos problemas com o câmbio, que está supervalorizado; temos problemas com os juros, excessivamente altos; temos problemas na balança comercial. Uma coisa é consequência da outra. Se tivéssemos reduzido o déficit interno, não precisaríamos elevar as taxas de juros, poderíamos ter desvalorizado o câmbio e, assim, a situação certamente seria melhor. Estávamos com uma dívida interna de 63 bilhões, fomos para 330 bilhões. As nossas importações são muito maiores, perdemos 5 bilhões com o turismo internacional.

Então, deixaram que todos esses fatos acontecessem. Se ele tivesse mudado o câmbio e os juros há muito tempo, após fazer as reformas, hoje não estaríamos nessa situação. No entanto, mexer no câmbio e nos juros, naquele momento, implicava desgastar político, e ele só pensava na sua reeleição. Agora, a classe política, os Governadores, os Prefeitos, os Deputados têm de cobrar uma saída, pois não podemos aceitar mais sacrifícios dos Estados e dos municípios. Ora, quando ele promoveu a estabilização sabia que os Estados e municípios ficariam em dificuldades. Foi criado o FEF para o Governo Federal, ele criou uma defesa para o Governo Federal, deixando os Estados e municípios sem defesa nenhuma. Além disso, não foram feitas as reformas previdenciária e administrativa, permitindo, assim, que os Estados e municípios se ajustassem. Não é possível que a sociedade brasileira não cobre desse homem. Não é possível que os parlamentares federais votem essas reformas, sem questioná-las. É muito simples criar um problema e depois dizer: agora, resolvam vocês. Venham fazer sacrifício. Ora, não é possível um país que deveria crescer 6 ou 7% ao ano cair em recessão, com um crescimento de 1%, talvez nem mesmo chegue a 1%. Como ficam os jovens que estão ingressando no mercado de trabalho? Não há vaga. Ai, vem outra medida ótima para resolver o problema do desemprego, que é a criação do salário-desemprego. Isso significa dizer que o desemprego continuará; apenas estão tentando um paliativo.

Então, é preciso que esse questionamento seja feito. Temos de discutir, temos de mobilizar a sociedade, temos de dizer que o responsável por esse problema chama-se Fernando Henrique Cardoso. E não votei nele.

O Deputado Álvaro Antônio (Em aparte)* - Deputado Miguel Martini, não sei qual é a posição de V. Exa. sobre a possibilidade da reeleição do Presidente da República, de Governadores de Estado e de Prefeitos, mas, pela maneira como V. Exa. coloca o problema, isso já é o resultado de um país despreparado para a reeleição. Que acontecimentos foram esses que V. Exa. está colocando da tribuna, consequência de uma não-tomada de decisões com relação ao País, com medo de um resultado não popular, visando à reeleição? Sem dúvida, isso traz problemas para a Nação, para o Estado e para o município. Vemos que o atual Presidente da República é um homem que não tinha nenhuma experiência administrativa; como se diz na gíria, nunca administrou um galinheiro com quatro galinhas e um galo. Não tinha nenhuma intimidade com qualquer tipo de administração, aprendeu na Presidência da República o pouco que aprendeu e desaprendeu rapidamente também o exercício democrático de tomar as decisões na hora certa. É uma responsabilidade do Presidente da República, e estamos pagando caro neste momento, em primeiro lugar, por ter sido escondida a real situação do País. Sabíamos que a situação era difícil, mas não da sua intensidade, que não era revelada justamente por esses motivos, com medo da reeleição. Isso provoca até, Srs. Deputados, a dificuldade de aparecerem novas lideranças no País, nos Estados e nos municípios, pois quase todos os candidatos têm medo de enfrentar uma eleição. É difícil aparecer uma pessoa como Lula, que tenha coragem de se expor para disputar o voto com uma pessoa que está no poder, porque o poder da mídia é muito grande, é de graça, a toda hora e a todo momento aparece para o público e às vezes só com as coisas boas, porque para as coisas ruins não toma as providências e não deixa acontecer. Era esse o meu aparte.

O Deputado Miguel Martini - Muito obrigado, Deputado Álvaro Antônio. A pergunta que vou repetir aqui, que fiz quando o Deputado Gilmar Machado se pronunciou, é essa que o País precisa fazer: qual é o projeto de Governo, para o Brasil, do Sr. Fernando Henrique Cardoso? Ele passou quatro anos e não apresentou nada. Agora, foi reeleito repito que não votei nele, não olhem para mim - e ainda não tem nenhum projeto, está "tapando buracos". É só isso que está fazendo. E mais sacrifícios para os municípios, para os Estados, para aposentados e trabalhadores. Mas qual é o projeto? É sacrifício para quê? Se alguém diz que você será sacrificado durante dois meses, mas que nos outros dez meses terá um benefício, a pessoa está se sacrificando e sabendo para quê. Naquele pacote 51, que nos obrigou ao sacrifício no Estado de Minas Gerais, esperava-se que viria uma solução, alguma coisa para melhorar, e agora vem de novo outro pacote. Quando virá o próximo? Para onde vamos caminhar? Qual é o projeto de desenvolvimento que temos para nosso País? Qual é o projeto que temos para resolver? Ele está na contramão, a sociedade como um todo está caminhando para o princípio de subsidiariedade, ou seja, descentralização. Ele está concentrando. Não satisfeito com os 20% do FEF, agora quer mais 20% para concentrar mais poder no Governo Federal. Uma parte maior dos impostos municipais e estaduais agora vai para o Governo Federal. Será que ele é o único iluminado deste País? É só ele que sabe das coisas? Temos que fazer esse questionamento e não podemos aceitar, porque os reflexos das medidas que estão sendo tomadas no Congresso Nacional sentiremos aqui, em Minas Gerais, na Prefeitura de Belo Horizonte, em cada prefeitura, pois trata-se da redução de recursos públicos. Até quando, para quê, qual é o projeto, qual é a proposta? Não temos a resposta. Gostaria de externar essa questão. Creio que cada parlamentar que tem contato com seus Deputados Federais e os Deputados que vão para o Congresso Nacional devem ser alertados e assumir o compromisso de dizer "não" a tudo isso. Queremos um projeto. Qual é o projeto? Que leve 10, 15 ou 20 anos, mas que exista um projeto com etapas definidas a serem atingidas, não apenas pacotes e mais pacotes. Até quando? Quando matar a população brasileira? Ai não tem mais saída. Veremos agora os reflexos: maior desemprego, significando mais insegurança, violência, desestruturação familiar e social. Gostaria de deixar para os senhores essa reflexão.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que ocupam as galerias, telespectadores do canal 11, antes de expor o assunto que me traz a esta tribuna, quero dizer da minha alegria porque vejo que a Oposição está aumentando nesta Casa. Não é possível regime democrático sem oposição, sem o contraditório. Ficamos aqui durante quase quatro anos praticamente sozinho, o Partido dos Trabalhadores dando murro em ponta de faca, sem que outras vozes se levantassem. Pouquíssimas das vezes que vozes se levantaram para criticar o Governo. É com alegria que escuto o pronunciamento do Deputado Miguel Martini, e espero que pronunciamentos de outros Deputados sejam feitos desta tribuna mostrando que é importante o espírito crítico, é importante a crítica para que avancemos no regime democrático.

Mas o que me traz a esta tribuna é a necessidade de comentar o corte nos gastos em relação à reforma agrária, feito pelo Sr. Presidente da República. Ontem, vimos pela televisão que em várias cidades trabalhadores rurais que vivem em assentamentos, em acampamentos, dirigiram-se às sedes regionais do INCRA para mostrar o seu desgastado pelo corte que houve no PRONERA - Programa Nacional de Educação pela Reforma Agrária. Aqui, em Belo Horizonte, vários trabalhadores se dirigiram à sede do INCRA. Lá, felizmente, houve bom senso, entendimento. O Superintendente do INCRA, Dr. João Batista Resende, num ato de muita democracia, de verdadeira compreensão e solidariedade, ao invés de fechar os portões do INCRA, como aconteceu em outros lugares, abriu as portas daquela casa e acolheu as pessoas que estavam fazendo sua manifestação e reivindicação. Aqueles trabalhadores rurais, no INCRA, deram verdadeira aula de democracia, de civismo, na discussão dos seus problemas, lamentando mais um corte em relação ao Movimento de Reforma Agrária. Na semana passada, a Comissão de Agropecuária desta Casa aprovou um requerimento de nossa autoria, em que convidamos o Superintendente do INCRA, Dr. João Batista Resende, um representante da FETAEMG e um representante dos trabalhadores rurais para discutirmos os gastos feitos na área da agricultura, especificamente no setor da reforma agrária.

Cento e noventa e quatro milhões. Isso inviabiliza qualquer proposta de reforma agrária no momento atual. Sei que a ordem, de Norte a Sul, de Leste a Oeste do País, é contenção de despesas, é cortar gordura, acabar com os gastos, mas temos de ver onde existe gordura e onde existe gasto supérfluo. E quais são os primeiros atingidos? Educação, saúde e agricultura, exatamente aqueles que não poderiam sofrer com a recessão, com mais desemprego ou com problemas sociais tão graves como a educação e a saúde. Hoje, pela manhã, estivemos participando da Comissão, quando ouvimos depoimentos excelentes de trabalhadores rurais que mostravam que todo trabalho já começado vai se tornar inviável daqui para a frente. Foi dito que o trabalho de vistoria não pode continuar. E sabemos que para haver desapropriação rural é preciso que primeiramente seja feito o trabalho de vistoria. Não há verbas para isso. Não há verbas para as obras de infra-estrutura, abertura de poços artesianos, eletrificação, criação de postos de saúde, de escolas nos assentamentos, não há verba para que se façam a medição e a demarcação dos lotes que precisam ser distribuídos, então, praticamente, o trabalho de assentamento está paralisado. E constatamos que a crise que este País atravessa poderia ser muito menor, estaria minimizada se, neste País, já tivesse sido realizada a tão falada e propagada reforma agrária. Cada Presidente que assume este País garante com todas as letras que a reforma agrária é prioridade no seu Governo, mas isso não acontece, não aconteceu jamais. Os países do Primeiro Mundo já fizeram a sua reforma agrária há muito tempo, e essas crises que nos atingem não chegam lá. Vemos, com tristeza, um país do tamanho de um continente quase, que importa grãos, que importa alimentação de fora, um país que tem todos os tipos de terra e de clima, que se adapta a muitas e diversas plantações importa milho, feijão, arroz, trigo, cebola, água de coco. Isso para nós é vergonhoso, importar água de coco de outros países! Estamos levando emprego para outros países e acabando com ele em nossa terra. Sabemos que a agricultura é o setor da economia que emprega ou pode empregar o maior número de pessoas por um preço mais barato. Mesmo que seja na agricultura mecanizada, que, infelizmente, não temos ainda, mas mesmo essa agricultura ainda muito primária da enxada e da foice, sem nenhuma tecnologia, ainda conseguiria segurar o trabalhador na terra, produzir alimentos ao menos para subsistência da família. Nada disso tem acontecido em nosso País.

Acho que seria bom cada um de nós pensar como seria viver a responsabilidade e a incumbência de alimentar uma família, sabendo que não se tem um tostão para comprar absolutamente nada. Como é o drama de um pai de família desempregado, trabalhador rural que não trabalha na roça porque de lá foi expulso, que vive perambulando pelas ruas de uma grande cidade, com três ou quatro filhos para alimentar, vítima de violência, de injustiça social, vítima do modelo econômico excludente em que estamos mergulhados?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com tristeza que estamos vendo este País rico, de terras férteis, de climas variadíssimos, afundar cada vez mais, eliminando seus filhos pela violência, pela desgraça e pela fome. Para o Governo atual, para esses últimos governantes sobretudo, o modelo que deveria ser implantado entre nós é o que procura as dificuldades do Primeiro Mundo e exclui tudo aquilo que é bom e agradável para o seu povo. Só copiamos aquilo que não nos serve e não nos interessa. As coisas boas, como assistência social,

amparo à criança e à velhice e educação são excluídas. Tomara que o nosso País busque, o quanto antes, um rumo diferente.

Fica aqui a nossa esperança nos Deputados Federais, que estão em Brasília discutindo e debatendo esse pacote, esse tormento que pesa sobre todos nós.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Raul Lima Neto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho a honra e o peso da responsabilidade de defender um projeto de um companheiro e amigo, ambientalista por opção e pov convecção, pois sabe que o ambiente em que vivemos, que o planeta Terra e que, especialmente, o ponto geográfico pelo qual somos responsáveis diante de Deus e dos homens - o nosso Estado, o nosso País - têm condição de, com o homem em perfeita harmonia com toda a natureza e toda a criação, ser feliz.

Sabe também o nobre companheiro, Deputado Ronaldo Vasconcellos, que o ataque aos nossos rios e aos nossos cerrados e o desmatamento descontrolado foram impulsionados pela ganância dos donos de siderúrgicas e dos comerciantes intermediários do carvão, que quase tornaram deserta toda a região do Norte de Minas e de todo o Estado de Minas Gerais, numa corrida tão desenfreada e tão inexplicável que, somente nas décadas de 70 e 80, houve desmatamento tão intenso como nunca ocorreu na história da humanidade em nosso Estado, que foi a corrida do carvão. O cerrado, que produzia para o povo do cerrado e para nós uma série de frutos medicinais saborosíssimos, como o caju, o cajui, a cagaita, a mangaba, o araticum, a cabeça de frade, cujo doce é dos mais saborosos do mundo, deixou de dar ao homem a abundância dos seus frutos de época e, também, em resposta à natureza, fez diminuir muito o volume de água de rios importantes, como o Pandeiros, o Cochá, o Paracatu, o Carinhanha, o Uruçuia.

Defendo o projeto de um companheiro que é veemente nas suas afirmações, contrário a esse desrespeito que há pela natureza, especialmente demonstrado pelos empresários deste País, que não têm a menor sensibilidade, haja vista que grandes companhias do País, como a Votorantim, a nossa mineira COPASA e tantas outras são responsáveis pela degradação dos nossos rios e pela mortandade de peixes em época de piracema, que ultrapassou a dezena de milhares de toneladas de peixes, que boiaram no São Francisco e no rio das Velhas. O companheiro Ronaldo Vasconcellos é também totalmente contrário a essa falta de sensibilidade, especialmente dos nossos políticos, que, tantas vezes, tendo oportunidade de agir para o bem-estar da Terra, ao contrário, são hipócritas, porque falam uma coisa mas fazem outra, como, por exemplo, propõem projetos ambientalistas mas não os executam e só atendem aos interesses daqueles que devastam o meio ambiente.

Nosso companheiro Ronaldo Vasconcellos é também conhecido como um defensor da fauna, sabendo que a vida de toda criatura que pulula no campo é essencial para o equilíbrio do próprio ambiente.

Certa feita, vi na CBN, o relatório de um ambientalista, a respeito do equilíbrio da natureza. Em certa região da Índia, havia uma planície que era habitada por uma quantidade imensa de alces de determinada espécie. Tratava-se de um veado, um antílope de grande porte, que comia uma espécie de lírio negro que só dava naquela região. A sua carne se tornou a mais cobiçada pelos saboreadores de carnes de caça, porque, segundo especialistas, ela excedia ao sabor da carne de paca, que muitos conhecem e que já é vendida em São Paulo, porque a paca pode ser criada em cativeiro. Havia também naquela região uma espécie de puma que comia aquele antílope. Geralmente 10% a 20% do rebanho daquele antílope selvagem era devorado por esses pumas, também encontrados nessa região.

O Governo daquela região da Índia, querendo ajudar os saboreadores da carne, incentivou a matança dos pumas. No incentivo, aproveitou até para divulgar na Europa uma espécie de safári, a fim de eliminar aqueles pumas que dizimavam o rebanho de antílopes especiais que habitavam a planície. A caça ao puma predador foi de tal maneira incentivada pelas autoridades daquela região, que, em pouco tempo, conseguiram extinguir totalmente aquela espécie de puma. Mas, em menos de 15 anos, não havia também na planície um só antílope, porque a sobrevivência deles dependia da sobrevivência dos pumas. Não havendo pumas, eles proliferaram demais e passaram a comer até as raízes das flores que eram seu alimento. De repente, já não havia comida suficiente para eles.

É uma honra e um peso para mim defender o projeto de um companheiro ambientalista, que sabe que Deus fez todas as coisas para o deleite do homem, inclusive os animais. Mas perdemos o controle e desrespeitamos um dos principais mandamentos de Deus, sem punição imediata do Verbo, mas um mandamento eterno, "logos" de Deus, que disse ao homem: "Crescei, multiplicai e governai a terra".

E estamos fazendo o contrário, ao invés de colaborarmos para que a terra produza abundantemente, para o deleite do homem, estamos destruindo, porque, se tivéssemos um controle do nosso meio ambiente, teríamos abundância de animais. Em países do Primeiro Mundo, existe até época de caça. A pesca, por exemplo, é uma das mais ricas fontes de divisas para qualquer região. E temos os principais rios, os mais lindos peixes, como os da bacia do São Francisco e do Jequitinhonha. Quem já ouviu lendas de pescadores ou de pescarias, ou histórias, contos e relatos de grandes pescarias no Jequitinhonha, hoje, totalmente assoreado, totalmente desrespeitado? A cidade joga esgotos dentro dele. A Andrade Gutierrez, com sua máquina de extração de diamantes...

Aquela Companhia Rio Novo tem suas máquinas e dragas afundadas no leito do rio, desrespeitando a Constituição, que diz que leito de rio é intocável. E passa aquela máquina arrancando tudo. Os nossos rios estão sendo destruídos, e não há controle. É uma honra defender um projeto do companheiro Ronaldo Vasconcellos. Companheiro como o companheiro Durval Ângelo, a quem peço um pouco mais de paciência, pois terá o tempo disponível de 60 minutos. Quem não quiser ouvir não ouça. Depois, V. Exa. terá todo o tempo para pedir, até mesmo, a recomposição de "quorum" ou o encerramento da reunião, pois existem alguns Deputados atentos. Se V. Exa. quiser colaborar com o discurso, porque, neste processo de obstrução, quanto mais tempo um Deputado usar, mais tempo de obstrução obterá. Se concedéssemos nosso tempo para uma recomposição de "quorum", estaríamos, evidentemente, diminuindo o tempo da nossa fala e da obstrução. Após a fala, aí, sim, haverá uma recontagem. Entendendo que devemos ir até o fim no nosso propósito de obstrução inteligente, pediria aos companheiros, especialmente aos que comigo fazem obstrução, que não pedissem uma recontagem ou uma interrupção da fala, pois isso beneficia os autores do projeto.

É uma honra defender o projeto de um companheiro ambientalista. Ronaldo Vasconcellos diz, no seu projeto, o seguinte:

- Lê o Projeto de Lei Complementar nº 36/98, que foi publicado na edição de 20/6/98.

* - Sem revisão do orador.

416ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 5/11/98

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero falar de um assunto que julgo importante, até porque hoje, pela manhã, li no caderno "Ecológico" do jornal "Estado de Minas" uma matéria na qual o jornalista apontava para o povo mineiro o que julga ser uma solução. Solução porque, na sua tese, afirmava com muita propriedade que a Mata Atlântica e a Bacia Amazônica clamam por socorro desesperadamente e falava sobre a consideração que o homem tem tido para com o meio ambiente. Em sua matéria, ele afirmava, na minha interpretação, que a consideração do homem para com a natureza era totalmente desprezível, pois o homem, sem tomar consciência, pela cegueira das coisas espirituais que o envolvem, destrói totalmente a mãe Terra e, também, o pai universo.

Na verdade, a natureza não é Deus, nem o universo tem poderes divinos. Quem fez o universo e a natureza foi Deus. Mas Deus não faz nada morto, e, como consequência de sua criação, a natureza é também um elemento vivo. Se não tomarmos uma medida imediata, se não despertarmos imediatamente, podemos ser os causadores da destruição total do ambiente em que estamos vivendo.

O fato, senhores, é que o nosso desprezo dá-se, talvez, não pela maldade do homem, mas pela cegueira do homem, pela falta de conhecimento. Foi Deus quem disse, certa feita, que "o Verbo é eterno, perfeito o homem" e que o homem erra por desconhecer e peca também por ignorância, porque só o desconhecimento e a ignorância podem ser as causas justificáveis ou menos humilhantes para as ações do homem, especialmente do povo brasileiro, nesses últimos anos, nessa última década que antecede a entrada do ano 2000. Os nossos rios, as nossas matas, a nossa fauna e a nossa ictiofauna estão sendo devastados de uma forma tão irresponsável que, se não houver uma atitude, diria até extrema, por parte das autoridades, quando despertarmos será muito tarde.

Estava fazendo uma consideração em minha casa sobre como a natureza realmente retribui e o homem não percebe isso. Tomei como exemplo o Norte de Minas, as cidades de São Francisco e Januária, cidades que há 20, 30 anos não dispunham da tecnologia que hoje temos, não tinham as informações que temos hoje, as estradas para escoamento dos produtos - elas hoje existem -, nem financiamentos do Banco do Nordeste tão intensos como os atuais, ou pelo menos como hoje se propaga, e a natureza produzia muito mais. Aquela era uma região riquíssima na produção de produtos peculiares, como os derivados da cana, a rapadura, a aguardente, o algodão, que era exportado para todo o País e até para fora. Eram tantos produtos em quantidades tão grandes. A terra retribuía com fartura, havia peixes em abundância. E agora? Agora resolvemos plantar o que não nos é peculiar. A Chapada Gaúcha resolveu plantar - e está indo bem - a soja. Mas descobriu-se que a soja não é um elemento do Norte de Minas. Para se ter idéia, estão com um projeto de tirar as águas da cabeceira do rio Carinhonha para irrigar, as grandes plantações de soja, porque aquela é uma região um pouco seca para a soja, mas é uma região propícia para outros produtos, como o algodão, o milho e tantos outros cereais que não necessitam dessa irrigação, que demanda grande volume de água onde não há, penalizando, conseqüentemente, os rios.

Soube, recentemente, de uma notícia que me deixou muito triste. O rio Cochá talvez seja um dos mais bonitos do Norte de Minas, possuindo belezas cênicas incalculáveis. Conheço muitos rios em outras cidades do mundo e acho que nem no Cap Cod, no Cabo do Bacalhau, nos Estados Unidos, encontraremos belezas tão deslumbrantes quanto aquelas veredas do rio Cochá. No entanto, uma empresa italiana, um casal de italianos, boas pessoas, aliás, fez uma represa na cabeceira do rio Cochá. E os órgãos ambientalistas deixaram que isso acontecesse. Senhores, se fizéssemos isso há 50 anos atrás, talvez por falta de conhecimento, não seríamos tão punidos quanto agora por Deus. Deus existe. Os países do Primeiro Mundo chegaram a essa condição, e um dos fatores que muito contribuiu para tanto foi o reconhecimento da necessidade imediata de recuperar sua própria terra. A natureza não está acima do homem. O homem está acima da natureza. A natureza e a terra foram feitas para o homem, e não, o homem para a terra ou para a natureza. O homem é a principal criação de Deus. Deus projetou este planeta, esta Terra para o homem. A Bíblia diz que os céus são os céus do Senhor, mas a Terra, Ele a deu aos filhos dos homens e o fez para que nós a governássemos e usufruíssemos das maravilhas e das delícias deste paraíso onde nos colocou. Podemos até curar a Terra, corrigir erros da natureza, pois o homem tem poder para isso. Mas, ao invés de usarmos da inteligência e do governo que Deus nos deu para abençoar aquilo que conosco vive debaixo do Sol e nos permite viver, estamos destruindo a natureza devido à cegueira espiritual, conseqüência da idolatria, do fato de o homem tirar os olhos de Deus, do alvo, e voltar-se para si mesmo. E, de repente, os compromissos, o partidarismo, a vanglória, a facção, a porfia, a inimizade, a ira, a pejeja, a disputa, a vaidade, a prepotência faz com que o homem abandone seu compromisso com a natureza. E nós vamos, simplesmente, não marcando passo no tempo, mas destruindo no tempo os passos ou os rastros da ação de Deus na face da Terra. Parece até uma insistência incoerente falarmos quase sempre sobre o meio ambiente. É que sabemos, por aquilo que aprendemos, da importância desse assunto, que tem sido irrelevante no nosso País. Muitos eventos importantes tivemos, muitas agendas ecológicas, mas, na realidade, não há nenhuma execução de projeto, nenhuma iniciativa para que uma mudança aconteça. Ainda continua, aos olhos da justiça, à sombra dos ambientalistas responsáveis, o desmatamento, a irresponsabilidade daqueles que estão devastando os cerrados.

Temos um projeto hoje, aqui. Fizemos um requerimento para que ele entrasse na pauta, sobrestando-a, um projeto que dispõe sobre a conservação dos cerrados sobre a proibição do desmatamento dos cerrados para fins de carvoejamento. Isso já é proibido em qualquer país do Primeiro Mundo, porém aqui, no Brasil, fazemos as leis, mas depois, sabemos, elas podem não ser cumpridas, porque a história do nosso País, a jurisprudência dos procedimentos dos Governos nos mostram isso. Quantas leis estão aí, boas, mas não são executadas, não são cumpridas. Fizemos um projeto tomando área de preservação ambiental - APA - o rio Pandeiros, o único rio-berçário de toda a bacia do São Francisco. Agora, senhores, em época de Piracema, ainda se percebem pessoas com rede, pessoas pescando ali no rio Pandeiros, e não há nenhum policiamento. Ora, se está proibida a pesca, por que podemos ver em todos os lugares, em Três Marias, por exemplo, o peixe ser vendido na beira das estradas, as barracas armadas, os "frizeres" cheios de peixes? E diante dos olhos do IBAMA, diante dos olhos da Polícia Florestal! Ora, se é proibido pescar, conseqüentemente, se alguém aparece vendendo peixe, essa pessoa teria de ser presa e levada à que pescou, porque essa pessoa cometeu um delito. Num surubim vai se encontrar dezenas, centenas de milhares de ovas, porque nessa época quase todos estão ovados.

Se abordei esse assunto, foi para deixar, mais uma vez, registradas as minhas palavras de que, se quisermos, podemos ter o controle da terra, do nosso meio ambiente e, conseqüentemente, teremos uma resposta positiva também do meio ambiente, porque, quando os rios estão limpos, as matas preservadas, especialmente as matas vitais para a conservação do equilíbrio das águas, como os cerrados, as grandes florestas, as matas ciliares, também a natureza se torna limpa para conosco. Mas nós, pelo nosso desconhecimento, ao invés de curarmos a terra, nós a adoecemos, jogando em nossos rios todo o tipo de dejetos, de bactérias, de objetos que não são biodegradáveis, enfim, desrespeitamos totalmente o ambiente em que vivemos. Vocês acham que teremos sempre tempo para fazer isso? Vocês acham que não teremos uma resposta de Deus, que fez o meio ambiente e que nos fez?

Meus senhores, para que seja despoluída a terra, para que seja habitada e justa uma nação, é preciso, primeiramente, despoluir o coração daqueles que a governam. E, para que o nosso coração seja despoluído e possam fluir as águas vivas que vão sarar os rios e o ambiente em que vivemos, precisamos de uma experiência genuína com o autor de toda a vida, com Aquele que fez todas as coisas.

Certa feita, havia uma grande festa, em que muitos estavam curiosos para saber onde encontrar a solução para os próprios problemas ou para os problemas de pessoas envolvidas com aqueles que ali estavam. Eles não tinham resposta nem sequer sabiam se a religião verdadeira era aquela mesma, porque essa dúvida sempre pairou no coração do homem, porque já vimos acontecer tantas atrocidades em nome da religião.

Mas, no ápice da festa, o Verbo de Deus, Jesus, levantou-se e disse: "Se alguém tem sede, vem a mim e beba. Quem crer em mim, como dizem as Escrituras, no seu interior fluirão rios de água viva". E serão rios de águas, não como essas que vimos, mas de outras águas, como a justiça, a verdade, o compromisso com Deus e com o povo que nos colocou na condição de autoridade. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/11/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.460, de 1997, e 1.537, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves

exonerando Karoline Alexandre Lana do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Marco Túlio de Paula Alvim para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete da Deputada Maria José Hauelsen

nomeando Leodônio Alves Martins, para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Inexigibilidade de Licitação nº 19/98

Em 13/11/98, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a aquisição de equipamentos de televisão junto à Sony Exim Service S.A.

ERRATA

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.660/98

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 14/11/98, na pág. 36, col. 1, na Fundamentação, onde se lê:

"o Substitutivo nº 1", leia-se:

"a Emenda nº 1".

Na Conclusão, onde se lê:

"opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.660/98 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido", leia-se:

"opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.660/98 com a Emenda nº 1, a seguir redigida"; e, onde se lê:

"SUBSTITUTIVO Nº 1", leia-se:

"EMENDA Nº 1".